



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de abril de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°079

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479784-6 SPU, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.709,72 (um mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos), para **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF no dia 24 de novembro de 2011, para participar da reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **RECONDUZIR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o disposto no Decreto nº28.597, de 18 de janeiro de 2007, **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 17 de outubro de 2012, para participar da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.776,94 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 21 de agosto de 2012, a fim de participar de audiência com o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.046,49 (um mil, quarenta e seis reais

e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 24 de janeiro de 2012, para participar de reunião com consultores do Ministério da Saúde para tratar sobre as Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.168,72 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 1º de dezembro de 2011, para participar, na condição de delegado, da 14ª Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 05 de julho de 2012, para participar de reunião no Ministério da Saúde sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública-COAP, concedendo-lhe

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.852,04 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 1º de dezembro de 2011, para participar, na condição de delegado, da 14ª Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 18 de maio de 2012, para participar de reunião na Secretaria de Direitos

Humanos da Presidência da República, para pactuação de ações para lançamento do Plano Viver sem Limite, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.923,69 (um mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, nos dias 29 e 30 de agosto de 2012, a fim de participar da 7ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), equivalente a R\$210,29 (duzentos e dez reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.086,49 (um mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$1.578,22 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2013, a fim de participar do "Acolhimento Nacional aos Secretários e Secretárias de Saúde" pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.973,64 (um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.500 - Região: 22 - Ação: 28.482 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 17 de novembro de 2011, para participar da solenidade de lançamento do Plano Nacional para Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.616,22 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº169000-1-X, lotada na Secretaria da Educação a **viajar** à cidade de Londres, Reino Unido, no período de 17 a 29 de março do corrente ano a fim de integrar, juntamente com os Secretários de Educação de outros Estados Brasileiros, a missão de cooperação entre o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e o British Council, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$906,95, (Novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Londres/Fortaleza no valor de R\$11.652,36, (Onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) perfazendo um total R\$12.559,31, (Doze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) de acordo com o art.1º; alínea B do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, classe I, do Decreto nº30.719, de

25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a São Paulo, no período de 27 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de participar da V Reunião Extraordinária do CONSED/2011, para discutir sobre avaliação da Educação Básica Brasileira, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil e trezentos e catorze reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.967,94 (Hum mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.807,96 (Três mil e oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea " B ", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a cidade de Natal/RN, no dia 08 de março do corrente ano, a fim de participar da I Reunião Ordinária do CONSED/2012 com a participação especial do Ministro da Educação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$245,33 (Duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$490,67 (Quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$736,00 (Setecentos e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no período de 21 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do CONSED/2013, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,14 (Oitocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.434,15 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.836,05 (Dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea " b ", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 11 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com Romeu Caputo

no Ministério da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.390,20 (Quatro mil e trezentos e noventa reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$5.231,34 (Cinco mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 09 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de audiência com o Ministro da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro, no valor de R\$1.530,22 (Hum mil e quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.371,36 (Dois mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da reunião emergencial do CONSED e reunião da Câmara de Educação Básica, na sede do Conselho Nacional de Educação - CNE, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.021,49 (Hum mil e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.862,63 (Hum mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de agosto do corrente ano, a fim de participar da reunião com a Equipe do BNDES, para tratar sobre o Contrato de financiamento do Centro de Educação Infantil - CEI, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.977,54 (Hum mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.766,12 (Dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º;

arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião no Ministério da Educação, com Henrique Paim e César Caligare, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.607,70 (Hum mil e seiscentos e sete reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.448,84 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, YANAÊ KELLY PESSOA FERREIRA DE MELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Abril de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Danilo Gurgel Serpa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº063/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547219-1-9, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Mauriti, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25

de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2013

PROCESSO Nº8389800/2012 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**. JUSTIFICATIVA: DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO ORIGINAL Nº019/2009 ABANDONADO PELA EMPRESA CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, EVITANDO, POR CONSEQUENTE, A INTERRUPÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS. VALOR GLOBAL: R\$213060,84 (DUZENTOS E TREZE MIL SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09024.30200001.04.122.500.28489.22.33903700.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO XI DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, ALÉM DOS TERMOS DO PROCESSO SPU Nº12838990-0. CONTRATADA: **ULTRA- VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº04.710.602/0001-93. DISPENSA: MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC.

Alcion Lemos Júnior  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº033/2011-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº07.122.302/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-170, telefone: (85) 3261.6756; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20110010-CM, e seus anexos, nos preceitos da alínea "d", inciso II, do Art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004-TCU e Parecer nº696/2008-PGE; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Conceder equilíbrio econômico-financeiro** em decorrência do reajuste de salário, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - 2013/2013, da categoria de telefonista, asseio, conservação e terceirização de mão de obra; IX - VALOR GLOBAL: R\$185.565,24 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; XII - DATA: 19 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - CEL PM, Secretário Chefe da Casa Militar, e, MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120008 IG Nº758366000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AUTOMAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA O CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de formulação das respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações

ao Edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 30 de abril de 2013, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001 IG Nº775680000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS** EM FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 05 de Junho de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CGD PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002 IG Nº777532000

OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) motocicletas equipadas com capacetes, protetores e emplacements**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13.MAI.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CASA MILITAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004 IG Nº777857000

OBJETO: **Serviço de seguro total dos veículos automotores** da frota da Casa Militar, **com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº229/2013, até o dia 15/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CASA MILITAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005 IG Nº778033000

OBJETO: **Serviços referentes às revisões programadas de 06 (seis) veículos marca Renault, modelo Sandeiro 1.6, 8v, ano 2012, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº230/2013, até o dia 14/05/2013

às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010  
IG Nº777428000**

OBJETO: **Serviço de confecção de 80.000 (oitenta mil) capas de inquérito policial** para atender as necessidades da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº200/2013, até o dia 13/05/2013 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013  
IG Nº777868000**

OBJETO: **Serviço de locação de veículos/motos, com ou sem motoristas, com motoqueiros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015  
IG Nº776388000**

OBJETO: **Serviço de locação de veículos tipo "Sedan", sob demanda, sem combustível e motorista, para transporte dos professores, coordenadores e tutores dos cursos e projetos da Universidade Aberta do Brasil – UAB da Secretaria de Educação à Distância/FUNECE Serviço de locação de veículos/motos, com ou sem motoristas, com motoqueiros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020  
IG Nº775278000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de 06 (seis) Postes de Concreto Circular e de 06 (seis) Caixas de Passagem de Alvenaria**, a serem instalados nos Imóveis da Secretaria da Fazenda - SEFAZ em Fortaleza, Região Metropolitana e Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020  
IG Nº776281000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE/Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº223/2013, até o dia 14/05/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130021  
IG Nº776979000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo restauração, substituição de peças, se necessário, dos instrumentos musicais** da Banda de Música do CMCB - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Luís Eduardo Soares de Holanda  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022  
IG Nº776909000**

OBJETO: **Aquisição de 200 (duzentos) colchões**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13.MAI.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024  
IG Nº775709000**

OBJETO: **Serviço de alimentação com hospedagem, traslado e serviços de terceiros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130059**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº059/2013, até o dia

13/05/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130060**  
**IG Nº771881000**

OBJETO: **Aquisição de material médico (clip para ligadura em polímero)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130104**  
**IG Nº775517000**

OBJETO: **Serviços de locação por demanda mensal de aparelhos de ventilação não invasiva tipo BIPAP, com serviços de manutenção preventiva corretiva e calibração**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.MAI.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130113**  
**IG Nº774710000**

OBJETO: **Serviço de locação de radiocomunicação digital com comunicação ponto a ponto**, com cobertura em toda Região Metropolitana de Fortaleza, para o HEMOCENTRO de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130160**  
**IG Nº774185000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (vidrarias)** para o LACEN Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº160/2013, até o dia 14/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130194**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Nutrição**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº194/2013, até o dia 15/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130197**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº197/2013, até o dia 15/05/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130198**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº198/2013, até o dia 14/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130208**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de Material de Médico Hospitalar (papéis para exames)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº208/2013, até o dia 13/05/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130213**

**IG Nº767660000**

OBJETO: **Serviços na área de faturamento e processamento de contas médicas do SUS – Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), com supervisão e orientação técnica permanente da proponente, na sede do HGF, incluindo Assessoria e Consultoria Técnica, Administrativa e de Gestão em Saúde e equipe técnica operacional**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº213/2013, até o dia 14/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130215**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (lâmina para tricotomizador), com fornecimento em regime de comodato, de tricotomizadores com carregador e bateria** para as unidades participantes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº215/2013, até o dia 13/05/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130216**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CANULA DE TRAQUEOSTOMIA)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº216/2013, até o dia 13/05/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130220**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de laboratório (Reagentes para Dosagens de Hormônios)** com cessão de equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº220/2013, até o dia 15/05/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130222**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº222/2013, até o dia 15/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130224**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº224/2013, até o dia 14/05/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001**

**IG Nº77526000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo, técnico operacional, tecnologia da informação e comunicação e motoristas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130010**

**IG Nº774715000**

OBJETO: **Serviços gráficos de impressão de livros** para Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/05/2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20130003**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130003 PARA EXECUÇÃO DE **MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO/LIGAÇÃO INTRA-DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NA SUB-BACIA SE-2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: 09:00 horas do dia 27 de maio de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20130004**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130004 PARA EXECUÇÃO DE **MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO/LIGAÇÃO INTRA-DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: 09:00 horas do dia 29 de maio de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará.

FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130001-  
URCA**

**IG Nº777191000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS VIOLETA ARRAES EM BARBALHA-CE, AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO CAMPUS CRAJUBAR E CAMPUS SÃO MIGUEL E REFORMA DE WCS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NOS CAMPI PIMENTA I E II, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. PROCESSO: LICITAÇÃO 03 Realização: 9 horas do dia 4 de junho de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120381**

**IG Nº724324000**

A SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Sistemas de Arquivos Deslizantes, para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá. MOTIVO: Impugnação não respondida em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº381/2012 até o dia 13/05/2013, às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120819**

**IG Nº733304000**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Reagentes para dosagens de bioquímica clínica e proteínas específicas, conjunto de reagentes para uso em um contador hematológico e fitas reagentes para uroanálise, com instalação de equipamentos em regime de comodato, materiais e insumos para as realizações das rotinas laboratoriais. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº819/2012 até o dia 14/05/2013, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001**

**IG Nº765986000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Aparelho de Raio X Móvel, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005**

**IG Nº771617000**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição, instalação e assistência técnica de 8 (oito) UPS (nobreaks), com garantia de 36 (trinta e seis) meses, on site, com capacidade de 40 kVA cada, trifásicos, dois por Posto Fiscal, sendo todos os equipamentos com tensão de entrada 380/220 Vca. Serão 4 (quatro) equipamentos com tensão de saída 380/220 Vca, e outros 4 (quatro) equipamentos com tensão de saída rebaixada e isolada para 220/127 Vca, para serem instalados nos novos Postos Fiscais de Divisa do Estado, da Secretária da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008**

**IG Nº772338000**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de cobertura securitária (seguro não contributivo), para assegurar vidas e integridade física de até 700 (setecentos) Agentes Rurais (nível médio e superior), sendo inicialmente 342 Agentes, com posterior inclusão dos demais, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130137**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório – reagentes para o Laboratório de Sorologia - Triagem de Doadores e Repetição, com disponibilidade de equipamentos em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através

do Nº137/2013, até o dia 13/05/2013 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120025**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA SUL (UNMTS), TAIS COMO: RETIRADA DE TUBOS, ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO, RETIRADA DE VAZAMENTOS E FUGAS, LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** – VALOR GLOBAL – R\$5.056.964,79 e em segundo lugar: **ALTOS ENGENHARIA LTDA** – VALOR GLOBAL – R\$6.410.966,76. Correções nos cronogramas financeiros encontram-se detalhadas na análise elaborada pelo corpo técnico da CAGECE, anexa, conclusiva no tocante às classificações das duas propostas apresentadas e ora examinadas, por terem cumprido com as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA CETRO LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.251.590,19 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.275.014,58 - 3º LUGAR: TSR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.351.192,36. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA, passando o valor global de R\$1.251.589,85 para R\$1.251.590,19 e TSR CONSTRUÇÕES LTDA, passando o valor global de R\$1.351.541,80 para R\$1.351.192,36. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. O representante da empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, Sr. Marcelo Flávio Melo Correia Lima Filho, ofertou o lance de R\$1.250.000,00, considerando a sua condição de empresa de pequeno porte, com base na Lei Complementar nº123/2006, comprometendo-se em apresentar sua nova proposta até o dia 29/04/2013. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DAE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER DO PARQUE DO COCÓ (RAUL BARBOSA), EM FORTALEZA – CE. SETORES CONTEMPLADOS: PISTA SKATE, CIRCULAÇÃO CENTRAL (CALÇADÃO) TALUDE DE PROTEÇÃO INTERNO, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE VOLEY, QUADRA DE ESPORTES E

CIRCULAÇÃO (PASSEIO) DA CAGECE ATÉ A BR – 116. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: MPI CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$352.858,98 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA NÁUTICA COMÉRC. E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$370.286,62 - 3º LUGAR: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$376.932,76. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 24/04/2013 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Resultaram empatadas em 7º lugar as propostas comerciais das empresas WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e F.C. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e após a realização de sorteio nesta sessão pública, a empresa WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ficou em 7º lugar e a empresa F.C. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA em 8º lugar. O representante da empresa CONSTRUTORA NÁUTICA COMÉRC. E SERVIÇOS LTDA, Sr. Luis Orlando de Sousa Barros, ofertou o lance de R\$352.855,00, com base na Lei Complementar nº123/2006, por enquadrar-se como empresa de pequeno porte, comprometendo-se em apresentar a nova proposta até 26/04/2013. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005-LOTE 1**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE AQUIRAZ (CAMARÁ) E EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: LOTE 1 - Empresa **vencedora: CONSTRUTORA VETOR LTDA**. - VALOR GLOBAL - R\$2.955.708,58 e em 2º LUGAR: CONCRETA ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$2.956.732,09. A empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA., exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, em conformidade com o subitem 8.12.1. do edital e foram feitas correções de soma e multiplicação como também correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços em sua proposta, de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram alijadas do presente certame as empresas LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA., por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, de acordo com o subitem 6.1.2.3. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições dispostas no Edital de Classificação datado de 15 de fevereiro de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120020, cujo objeto é a aquisição, instalação e montagem de reguladores e conexões de gases medicinais, ar sintético, nitrogênio, hidrogênio, hélio e argônio utilizados nos cromatógrafos a gás da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), adjudicado em 17/04/2013, 16h32min. O

processo foi homologado em 18/04/2013, às 10h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120039**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120039, cujo objeto é a Aquisição de aparelho televisor de 55" para CPMA, tendo como **vencedora** do lote 01 a Empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$4.108,00 (quatro mil, cento e oito reais), adjudicado em 15/04/2013 às 08h27min e homologado em 16/04/2013 às 15h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, pela SSPDS, cujo objeto é a aquisição de portas em esquadria de alumínio destinadas a sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, fundamentada no Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120634**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120634, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: CLARIT COMERCIAL LTDA, GRUPO 1, ITENS 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 25, 26, 39, no valor total de R\$64.294,60 (Sessenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); J. E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, ITENS 7, 11, no valor total de R\$5.071,20 (Cinco mil setenta e um reais e vinte centavos); TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITENS 28, 29, no valor total de R\$88.460,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais); CALADO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ITENS 16, 40, no valor total de R\$1.639,60 (Um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, ITENS 8, 19, 23, 37, no valor total de R\$12.735,60 (Doze mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); LIDER INFORMÁTICA EIRELI-ME, ITENS 6, 9, 38, no valor total de R\$23.886,00 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais); J. MIRANDA ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA-ME, ITEM 30, no valor total de R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais); SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, ITENS 2, 31, no valor total de R\$5.324,10 (Cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos); FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA-ME, ITENS 1, 3, 4, 12, 24, 27, no valor total de R\$38.379,27 (Trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos); RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITENS 32, 33, 34, 35, no valor total de R\$49.949,20 (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo FRACASSADOS os itens 5, 21, 22 e 36, adjudicado em 15/04/2013 às 10h53min e homologado em 15/04/2013 às 12h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0001**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0001 – CASA CIVIL, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **OFIAUTOS INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.ME.**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 90,10%, valor R\$18.622,50; Peças 68,50%, valor R\$29.127,50; Grupo 02 – Descontos: Serviço 90,10%, valor R\$93.733,33; Peças 65,00%, valor R\$152.933,34. adjudicados em 17/04/2013 às 16h:19min. e homologado em 18/04/2013 às 10h:38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM UVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130002, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (carteiras tipo universitária, cadeiras fixas e armários arquivo), tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **KADOSHI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** com valor total de R\$101.999,00 (cento e um mil novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 18/04/2013, às 11h:13min. A licitação foi homologada em 18/04/2013, às 15h:44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130002, cujo objeto é a contratação de serviços de assistência odontológica para empregados e ocupantes de cargos comissionados da COGERH, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com o valor de R\$29.673,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais), adjudicado em 22/04/2013, às 15:09h, e homologado em 22/04/2013, às 16:33h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130004, cujo objeto é Aquisição de tratores e implementos agrícolas, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$971.891,82 (Novecentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), adjudicado em 17/04/2013 às 14:21, e homologado em 17/04/2013 às 14:56. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130004, cujo objeto é o Serviço

de locação de ônibus e microônibus com motorista e combustível, para Polícia Militar do Ceará, tendo como  **vencedora**  dos lotes 01 e 02 a Empresa  **MAPE TRANSPORTES LTDA** , no valor de R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), adjudicado em 22/04/2013 às 15h51min e homologado em 22/04/2013 às 16h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do  **Pregão Eletrônico nº20130007** , cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) licenças de softwares de avaliação de imóveis para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, a única licitante interessada foi desclassificada, resultando  **FRACASSADA**  a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130009, cujo objeto é Registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação para os beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Pereiro, Jaguaruana, Morada Nova e Canindé, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como  **vencedoras**  as  **EMPRESAS: M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, GRUPO 1, item 1, no valor unitário de R\$0,84 a quantidade de 116.000 unidade; item 2, no valor unitário de R\$3,00 a quantidade de 116.000 unidade; item 3, no valor unitário de R\$0,84 a quantidade de 116.000 unidade; D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP, GRUPO 2, item 4, no valor unitário de R\$0,70 a quantidade de 116.000 unidade; item 5, no valor unitário de R\$2,98 a quantidade de 116.000 unidade; item 6, no valor unitário de R\$0,70 a quantidade de 116.000 unidade; GRUPO 3, item 7, no valor unitário de R\$0,70 a quantidade de 116.000 unidade; item 8, no valor unitário de R\$3,13 a quantidade de 116.000 unidade; item 9, no valor unitário de R\$0,70 a quantidade 116.000 unidade; SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, GRUPO 4, item 10, no valor unitário de R\$1,00 a quantidade de 116.000 unidade; item 11, no valor unitário de R\$2,29 a quantidade de 116.000 unidade; item 12, no valor unitário de R\$1,00 a quantidade de 116.000 unidade, adjudicado em 22/04/2013 às 14h39min. e homologado em 22/04/2013 às 15h4min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.**

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0014, cujo objeto é  **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DESLOCAMENTO DOS 1.074 (UM MIL E SETENTA E QUATRO) ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E MATRICULADOS NAS ESCOLAS: EEEPLUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA E EEFM DE AMONTADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. tendo como vencedora**  do lote único empresa:  **PORFIRIO RIBEIRO NETO ME** , no valor R\$1.124.600,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais) adjudicado em 19/04/2013 às 11h42min. e homologado em 19/04/2013 às 16h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130015, cujo objeto é aquisição com instalação de 01 (um) sistema de medição de vazão ultra-sônico tempo de transito múltiplas vias para medição de vazão com 04 (quatro) vias em cada, de 02 (dois) canais quadrados, fechados e adjacentes de 1,6m x 1,6m, de pleno fluxo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedora**  do LOTE 1 a  **EMPRESA INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA** , no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Adjudicado em 22/04/2013, às 14h27min e Homologado em 22/04/2013, às 15h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130059**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0059 CAGECE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste edital., Tendo como  **vencedora**  a empresa:  **MATEUS GUERRA DE FARIAS** , grupo 01 com o valor de R\$146.503,50 (Cento e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Quincenta Centavos), grupo 02 com o valor de R\$2.354,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), adjudicado em 17/04/2013 às 09h:55min, e homologado em 22/04/2013 às 10:20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130068**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130068, cujo objeto é Serviço de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e calibração de equipamentos, tendo como  **vencedora**  do item único a empresa  **ALPI-MEDIC ELETROMEDICINA LTDA-EPP** , com o valor de R\$175.099,92 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 23/04/2013 às 11:18, e homologado em 23/04/2013 às 17:21. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130071**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do  **Pregão Eletrônico nº20130071** , cujo objeto é o serviço de 8.800 (oito mil e oitocentas) horas/ano na categoria de fonoaudiólogo para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando  **DESERTA**  a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM SOLO-BRITA E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁL-

TICO EM VIAS URBANAS POR OCASIÃO DE INTERVENÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OU REDE COLETORA DE ESGOTO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO PARNAÍBA E DA REGIÃO DA IBIAPABA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130008 – CAGECE que declarou **INABILITADA** a empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** nos subitens 5.2.4.2 e 5.2.4.3 e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ALTOS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120001, originária da SEINFRA, que tem por objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE MINÉRIOS (CORREIAS TRANSPORTADORAS) PARA O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 06/07/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 07/05/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/05/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120004, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/07/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 06/05/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/05/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120015**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120015, originária do DER, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA

VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE: LOTE I - 246,35Km; LOTE II - 246,45Km; LOTE III - 236,95Km; LOTE IV - 177,72Km; LOTE V - 58,91KM E LOTE VI - 138,96Km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/07/2013, para o LOTE- 1, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/05/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/05/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº064/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12551060-8, **RESOLVE designar** a professora **HELENA CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS**, com a finalidade de proceder verificação prévia nas escolas da rede pública do Estado do Ceará, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2013.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº169726-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de IPÚ E SANTA QUITÉRIA, no período de 24 a 26/04/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2013.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12303948-7, **RESOLVE designar** a Professora **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerência de marketing, mestre em administração e em gestão de negócios turísticos, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica Padrão, localizado na Rua Santa Rosália, 155 – Messejana - Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2013.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2013**

PROCESSO Nº12812408-3/2013 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE; OBJETO: O pagamento da diferença da taxa de anuidade da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA. JUSTIFICATIVA: A importância da ABEMA ao se propor representar os órgãos estaduais de meio ambiente do país, veiculando seus interesses e atuando no sentido de fortalecer a participação dos Estados na definição e na execução da Política Ambiental Brasileira. VALOR: R\$1.322,00 ((hum mil, trezentos e vinte e dois reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4900001.18.541.500.28128.01.33909200.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da lei 8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE – ABEMA. SHS QD-06 CONJ-A BL-E SL-513 ED BRASIL 21 ASA SUL BRASÍLIA-DF – CEP:70.316-100, inscrita no CNPJ nº01.641.281/0001-24. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº02/2013 para pagamento da diferença da taxa de anuidade de 2012 de R\$1.322,00 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais) com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o Processo nº12812408-3, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº02/2013, com fundamento no artigo 25 da lei 8.666/93. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM.

Diêgo Lima de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº037**, de 15 de fevereiro de 2013. - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos complexos; RESOLVE: Art.1º **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo (SPU) nº11387713-7, referente ao licenciamento ambiental do Aterro Sanitário de Iguatu-CE. Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes **MEMBROS**: LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA (Mat. 000533-1-7) – Coordenador, ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO (Mat. 000091-1-3), e JOÃO ARRAIS FILHO (Mat. 000328-1-6). Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº050, de 14 de março de 2013, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº14/2011. **Onde se lê**: R\$73.524,34 (setenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) e R\$73.930,28 (setenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). **Leia-se**: R\$73.430,74 (setenta e três mil quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) e R\$73.962,65 (setenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Sílvia Helena Goes Moura  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-  
GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº20120003-IDECI**

Ref: Contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos executivos de arquitetura e urbanismo, de engenharia e complementares para a construção da praça da copa nos municípios de Aracati, Baturité, Crateús, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Paracuru, Quixadá, Sobral e Tauá. Processo(s) nº(s): 12660826-1 Objeto: Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, visando a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e urbanismo, de engenharia e complementares para a construção da praça da copa nos municípios de Aracati, Baturité, Crateús, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Paracuru, Quixadá, Sobral e Tauá. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **PROSERV PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.290.685/0001-25, com o valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para execução do seguinte objeto: • elaboração dos projetos executivos de arquitetura e urbanismo, de engenharia e complementares para a construção da praça da copa nos municípios de Aracati, Baturité, Crateús, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Paracuru, Quixadá, Sobral e Tauá. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2013.

Jocélia Ligia da Cunha Silva Castro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1341148/SADDO**

PROCESSO Nº0077.000026/2013-80- Cagece. OBJETO: **Contratar** a ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental para **ministrar “Curso Gestão Classe Mundial – PNQS – Nível Básico e P”**, com participação de 25 empregados da Cagece, sendo: 1) Hamilton Claudino Sales; 2) Dalmo Vasconcelos Barreto; 3) Maria Lúcia Barros de Lima; 4) Luiz Alberto Siqueira Campos; 5) Baldoedno dos Santos Inácio; 6) José Wilson de Sousa Mariano; 7) Vicente Leite de Araújo; 8) Francisco Célio Vital Pereira; 9) Klein Gaus dos Santos Ribeiro; 10) Christian Joseph Mendes Quezado; 11) Fabiola Costa Cunha; 12) Maires Alves Cordeiro; 13) Delano Sampaio Cidrak; 14) Marcelo Gutierrez Wuerzius; 15) Francisco Hélder Andrade; 16) Alirye Leite de Oliveira Ribeiro; 17) Jane Kelly de Oliveira Matos; 18) Raimundo Irismar de Azevedo Filho; 19) Ana Flávia F. de Queiroz; 20) Maria Socorro dos Santos Sousa; 21) Joelma Ferreira Colares Alves; 22) Antônio Andrade de Sousa; 23) Francisco Sérgio de Melo Ponte; 24) Andréa Nogueira Barroso e 25) Akácia Ramos do Nascimento, pelo prazo de 30 (trinta) dias. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inviabilidade de competição dado a especialidade técnica da ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. VALOR: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, combinado com art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 10 de abril de 2013. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0077.000026/2013-80-Cagece. Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº109/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do

art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES, TARCÍSIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO e FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS desta Secretaria, referente ao exercício 2012/2013. SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2013**

PROCESSO Nº13100577/4. OBJETO: **Aquisição ÁGUA MINERAL, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polipropileno ou policarbonato azul, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade**, conforme portaria nº387/2008 do Departamento Nacional de Produção Mineral, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ Nº do registro no Ministério da Saúde, apresentar laudo técnico de análise química e microbiológica emitido por laboratório oficial do Estado e comprovante do registro do produto no Ministério da Saúde e no DNP. Fornecimento: garrafão de 20 litros. JUSTIFICATIVA: A justificativa para aquisição do objeto desta dispensa está fundamentada no Art.24, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a existência de dois certames licitatórios de igual similitude ao atual e que restaram fracassados por ausência de licitantes aos mesmos, quais sejam: processo nº11832043-2 referente ao Pregão Eletrônico nº20120012 e Processo nº11832414-4 referente ao Pregão Eletrônico nº20120017. A empresa que fornecerá o objeto desta dispensa é a MIL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA. Os recursos financeiros necessários a despesa oriunda desta dispensa estão disponíveis na dotação orçamentária 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30. O valor apresentado pela empresa MIL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, corresponde à importância de R\$11.000,00 (onze mil reais), conforme quadro abaixo: EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MIL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO V, LEI 8.666/93. CONTRATADA: **MIL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**. DISPENSA: Adjudicada e homologada pela Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2013**

PROCESSO Nº12783443-5/2013 FUNECE. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi**. JUSTIFICATIVA: Conforme expediente exarado pela a Prefeitura da FUNECE (fls. 02), o Sr. Sansão Mendes de Oliveira, solicita a contratação por um período de 06 (seis) meses de empresa especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais, os quais são danosos a saúde humana e ao meio ambiente. Informamos a V.Sa. que o Pregão Eletrônico nº067/2008 – FUNECE teve a abertura das propostas comerciais em 18/03/2009 e encontra-se suspenso por força de liminar (nº2009.0007.9972-0) concedida pelo Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, bem como ainda não nos foi comunicado se há data definida para o julgamento da sentença. Como não há sinalização por parte da Procuradoria Geral do Estado – PGE de quando o impedimento de ordem judiciária se resolverá esta IES se vê obrigada a realizar a contratação dos serviços de coleta de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais por meio de processo de Dispensa de Licitação, pois não podemos deixar de executar os serviços em comento por razões de higiene e

saúde pública, além do que se trata de uma atividade contínua pela sua própria característica na qual se enquadra no que define o Inciso IV do art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações que contempla, *ipsis literais*, a situação acima relatada. VALOR GLOBAL: R\$90.864,00 (noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais – valor semestral). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00 - PF: 3118042008 - IG: 773339000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.24, inciso IV da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida em Eusébio - CE, na Rua Neuza Freitas de Sá, nº31 - Jabuti Eusébio, inscrita no CNPJ sob o nº03.191.712/0001-23. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº02/2013 para a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi. No valor total de R\$90.864,00 (noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais) – valor semestral. Com fundamento no Art.24, inciso IV da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame da d. Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de Licitação Nº02/2013 para a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi. No valor total de R\$90.864,00 (noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais) – valor semestral. Com fundamento no Art.24, inciso IV da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº523/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12781648-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPÃO** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo - SP/Fortaleza, no período de 08/04/2013 a 09/04/2013, a fim de Participar de reunião na Faculdade de Saúde Pública da USP, para parcerias com o programa de Saúde Coletiva da UECE e participar de Banca de Defesa de Tese na USP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº712/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779933-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERASMO MIESSA RUIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006520.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo - SP/Fortaleza, no período de 08/04/2013 a 11/04/2013, a fim de Participar de Curso, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.624,90 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.665,47 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº759/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779442-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 18/04/2013 a 25/04/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES, A FIM DE REALIZAR SERVIÇOS NA FAEC, concedendo-lhe 7.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$482,98 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779711-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011919.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Limoeiro/Iguatu/Fortaleza, no período de 17/04/2013 a 19/04/2013, a fim de Acompanhar Projetos PIBID, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1 diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais 0.5 diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr por conta de recursos do PIBID 155/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2013

PROCESSO Nº13055691- 2/FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: **Contratação de empresa cujo objeto será a prestação de serviços de mão -de obra- terceirizada, referente a manutenção da estrutura do Radar Meteorológico instalado no Município de Quixeramobim -CE**, por um período de 180 (cento e oitenta dias). JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, deverá ser feita de forma direta, por enquadrar-se na situação de Dispensa de Licitação, conforme estatuído no inciso IV do Artigo.24, da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$183.026,40 (Cento e oitenta e três mil, vinte e seis reais e quarenta centavos) sendo o valor mensal de R\$30.504,40 (trinta mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31200004.18.542.079.29998.0100000.33903700.00.0.30.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores e no processo administrativo nº13055691- 2 -FUNCEME. CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o 09.172.237/0001-24, com endereço na Rua Lívio Barreto,528- Dionísio Torres - Fortaleza-CE. DISPENSA: Declarada pelo Presidente da FUNCEME - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 26, da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, ratificada pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior- SECITECE - René Teixeira Barreira.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2013

PROCESSO Nº126228000-0/2012 SECULT. OBJETO: para **prestação de serviços de Informática**, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet no prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº8.883, de 1994). VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13122.500.28150.22.33913900.00.0.00 - MANUTENÇÃO E 27100011.13.122.007.28701.01.33913900.00.0.00 - FINALISTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - ETICE** - CNPJ nº03.773.788/0001-67. DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art.26, da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a decisão do Secretário Executivo.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº351/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2013,15 DE ABRIL DE 2013

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	84
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	48
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	42-42
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	84
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	84
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	32
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	84

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	84
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	40-40
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	84
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	84
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	84
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	A	84
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	84
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	36
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	52
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	84-42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	40
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	84
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	22
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	84
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	84
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Juazeiro do Norte-Ipau- mirim-Juazeiro do Norte	17	RS\$64,83	RS\$1.021,11
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS\$1.021,11
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho- Limoeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS\$1.021,11
Antônio Sátiro Friúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	17	RS\$64,83	RS\$1.021,11
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS\$1.021,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	19/04 a 27/04/13; 03/05 a 11/05/13	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	19/04 a 27/04/13	Porteiras-Jati-Porteiras	8,5	RS\$61,33	RS\$521,31
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Juazeiro do Norte-Ipau- mirim- Juazeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	RS\$61,33	RS\$1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	RS\$64,83	RS\$1.021,11

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Carlotto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	26/04 a 04/05/13; 10/05 a 18/05/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	22-26/04/13; 29/04-03/05/13; 06-10/05/13; 13-17/05/13.	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	18	R\$64,83	R\$1.166,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO VIRGINO E SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de célula, matrícula nº407942-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaratama, Icó, Mauriti e Acopiara - CE, no período de 22 a 26/04/2013 a fim de Acompanhar os Convênios do Projeto Biodiesel, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projeto - UGP, matrícula nº407936-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Independência, Nova Russas e Monsenhor Tabosa, no dia 20/04/2013, a fim de acompanhar assinaturas de Ordens de Serviço nos municípios citados, assessorando o Secretário do Desenvolvimento Agrário, José Nelson Martins de Sousa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12509/95, Art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO** para instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº12460087-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº205/2005, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PITOMBEIRA II, objetivando os serviços de perenização e dragagem de 42 (quarenta e dois) km, do Riacho Araibu, beneficiando os municípios de Russas/Ce, Jaguaruana/Ce e Itaiçaba/Ce, financiados com recursos oriundos do orçamento da SDA. II - **DESIGNAR** os **SERVIDORES JOSÉ DO**

**CARMO BARRETO** - Presidente, TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES e JULIANA SALES CORDEIRO - Membros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 25 e 26/04/2013, a fim de participar de Reuniões no MDA/SDT, sobre Programa Territórios Rurais; Realizar Entrega de prestação de contas do Projeto de Agricultura Urbana e Periurbana no MDS e Negociar sobre entregas de equipamentos de Casas Digitais e antenas Gessac no Ministério das Comunicações, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) por viagem à Brasília/DF, no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.691,70 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.335,14 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Parambu-CE., nos dias 20 e 21/04/2013 a fim de participar de reuniões com Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativas de Pequenos Produtores e com Secretaria de Agricultura do Município, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de

Canindé e Piquet Carneiro - CE, nos períodos de 02 e 03/05/2013, 06 a 10/05/2013 e 20 a 24/05/2013 a fim de Ministar Capacitação Módulo I aos Produtores e Técnicos do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$809,55 (Oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR					
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula Nº200316-1-1	Supervisora de Núcleo	III	22 a 25/4/2013	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,79	189,25	1.721,70	2.970,74
José Arimatéa Gonçalves - Matrícula nº101.980-1-1	Coordenador	III	22 a 25/4/2013	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	3,5	189,25	60%	1.059,79	189,25	1.721,70	2.970,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0413/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TAUÁ-CE, no período de 23 à 24/04/2013 a fim de realizar entrega de matrizes caprinas inerente ao Projeto de Inclusão Social: Caprinocultura Leiteira, no município supracitado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115, 65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0414/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CRATEÚS-CE, no período de 25 à 28/04/2013 a fim de organizar e aplicar provas do concurso de Agente Rural, no município supracitado, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 5%), totalizando R\$283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Banabuiú, Quixadá e Capistrano-CE., no dia 04/04/2013 a fim de Conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 10% (por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu

**PORTARIA Nº412/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Oficina do Programa Nacional de Crédito Fundiário sobre Normativos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

§1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Acopiara, Mombaça e Jucás-CE., no dia 06/04/2013 a fim de Conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Uruburetama/Limoeiro do Norte/Cedro/Crato/Farias Brito/Várzea Alegre, no período de 09 a 11/04/2013 a fim de Conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR, a **concessão de BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**, aos **BOLSISTAS** relacionados no anexo único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por mais 24 (vinte e quatro) meses. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº12/2012 – SDA  
(CONCESSÃO A PARTIR DE 01 DE ABRIL/2013)**

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	VALOR/MÊS
1	Milagres	AMANDA ARAUJO DA SILVA	085.321.864-16	BTT 3	1.254,00
2	Milagres	ANGELA MENESES DE ARAUJO	055.816.843-40	BTT 3	1.254,00
3	Tauá	ANTONIA FERNANDA SIQUEIRA ALMEIDA	057.441.373-19	BTT 3	1.254,00
4	Tauá	ANTONIO SATIRO SOARES MOTA	233.360.643-68	BTT 3	1.254,00
5	Sobral	ANTONIO VENICIOS NUNES RAMOS	002.552.473-97	BTT 3	1.254,00
6	Crato	BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	035.160.883-46	BTT 3	1.254,00
7	Juazeiro do Norte	CARLOS ALBERTO MONTEIRO SILVESTRE	851.307.373-34	BTT 3	1.254,00
8	Várzea Alegre	CÍCERO GERALDO GONÇALVES DE SOUSA	259.868.723-04	BTT 2	1.670,00
9	Milagres	CICERO JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA	035.800.823-96	BTT 3	1.254,00
10	Crato	CLAUDENYSIO E SILVA RIBEIRO CRATO	894.560.503-78	BTT 2	1.670,00
11	Barbalha	CRISTIANE PAIVA DE SOUSA	013.494.393-71	BTT 3	1.254,00
12	Porteiras	DIEGO SILVA LIMA	045.844.293-32	BTT 3	1.254,00
13	Várzea Alegre	EDVALDO BRAZ DE HOLANDA	218.504.103-72	BTT 2	1.670,00
14	Abaiara	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	797.001.523-91	BTT 2	1.670,00
15	Jardim	EVANDRO JULIO FERNANDES	891.635.163-49	BTT 3	1.254,00
16	Mauriti	FRANCISCO ERIVALDO FURTADO DE OLIVEIRA	896.345.513-00	BTT 2	1.670,00
17	Abaiara	FRANCISCO GERALDO BARBOSA LINS	246.941.503-91	BTT 3	1.254,00
18	Sobral	FRANCISCO JADERSON FONTELES DE SOUSA	039.838.933-09	BTT 3	1.254,00
19	Quixadá	FRANCISCO WILAMI MACENO ARAUJO	039.895.743-61	BTT 3	1.254,00
20	Porteiras	JADSON ARAUJO DA SILVA	051.936.443-09	BTT 3	1.254,00
21	Boa Viagem	JOAO BATISTA DA LUZ	264.920.753-15	BTT 3	1.254,00
22	Mauriti	JOAO PAULO MARANHÃO	026.937.183-41	BTT 3	1.254,00
23	Ibicuitinga	JOSE IVONILDO RAULINO	629.359.843-15	BTT 3	1.254,00
24	Madalena	JOSE JUACI DA SILVA FILHO	017.152.743-77	BTT 2	1.670,00
25	Quixadá	JOSE WILAMI DA SILVA	026.106.053-82	BTT 2	1.670,00
26	Farias Brito	KAROLYNNE HELEN PONTES BARBOSA	035.322.483-95	BTT 3	1.254,00
27	Aurora	LUIZ LUCIANO DUARTE FERREIRA	003.935.053-32	BTT 2	1.670,00
28	Ibicuitinga	LUZIRENE NOGUEIRA COSTA	022.813.543-50	BTT 3	1.254,00
29	Granjeiro	NATANAEI CALIXTO DE BRITO	027.659.753-29	BTT 2	1.670,00
30	Crato	NAYARA FERREIRA DE LIMA	024.026.863-67	BTT 2	1.670,00
31	Madalena	PAULO HELDER DE MENEZES DE SOUSA	969.423.633-91	BTT 3	1.254,00
32	Parambu	PEDRO JOSE DAS NEVES NETO	012.103.653-75	BTT 2	1.670,00
33	Jardim	SERGIO GONCALVES TORRES	446.445.744-49	BTT 2	1.670,00
34	Choró	TIAGO VIEIRA CAVALCANTE	008.066.013-45	BTT 3	1.254,00
35	Mauriti	UANDERSON EVANGELISTA ALVES	046.775.213-36	BTT 3	1.254,00
36	Sobral	VANADIA FARIAS DA SILVA	600.289.023-86	BTT 3	1.254,00

**BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº12/2012 – SDA  
(CONCESSÃO A PARTIR DE 08 DE ABRIL/2013)**

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	VALOR/MÊS
1	Crato	ADRIANO SARAIVA DE LIMA	008.162.533-23	BTT 3	1.254,00
2	Fortaleza	CARLOS HENRIQUE COUTINHO MOURA	014.142.233-58	BTT 2	1.670,00
3	Porteiras	CICERO FELIPE GALVAO SANTANA	054.581.253-47	BTT 3	1.254,00
4	Ibicuitinga	EUDEMIR DE CASTRO CAVALCANTE	972.680.703-49	BTT 2	1.670,00
5	Tamboril	FRANCISCO PATIELLO DOS SANTOS SOUZA	039.559.793-50	BTT 3	1.254,00
6	Quixeramobim	JEAN SALIDO BARROS	058.364.363-98	BTT 3	1.254,00
7	Juazeiro do Norte	JOSE ALUISIO RIBEIRO	222.422.443-53	BTT 3	1.254,00
8	Itapagé	LUIS BARBOSA PINTO FILHO	539.465.963-04	BTT 3	1.254,00
9	Aurora	PEDRO SUCUPIRA LIMA FILHO	802.745.953-20	BTT 2	1.670,00
10	Fortaleza	VALERIA SILVA	011.243.023-60	BTT 1	2.700,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06.12.1995; art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, bem como, na necessidade de se definir uma Comissão Permanente para Analisar e Proceder a Tomada de Contas Especial no âmbito desta pasta, bem como dar maior eficiência aos processos administrativos correspondentes, RESOLVE: Art.1º. **Instaurar a Comissão** Tomadora de Contas Especial Permanente, para fins de apuração de irregularidades na execução de Convênios e instrumentos congêneres, firmados com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, mediante apuração de fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso. Art.2º. Designar os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo, matrícula Nº407967.1.1; Membros: Tertuliano Joaquim Goes Sales, matrícula Nº031751.1.1, José do Carmo Barreto, matrícula Nº099140.1.3 e Francisco Antonio Siqueira Campos, matrícula Nº118797.1.3. Art.3º. A Comissão adotará todas as medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade. Art.4º. A Comissão ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como, praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.5º. Acolhidas e homologadas as recomendações da Comissão pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, em despacho fundamentado, os autos serão remetidos a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para apreciação e julgamento. Art.6º. Fica sob a responsabilidade e condução desta Comissão toda e qualquer Tomada de Contas Especial em trâmite no âmbito desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, constante do Anexo I. Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO I

## PORTARIA Nº426/2013

Processo: 11525649-0  
 Associação: Associação dos Vaqueiros de Porteiros.  
 Município: Porteiros - CE  
 Processo: 11525591-5  
 Associação: Associação dos Criadores de Itapajé.  
 Município: Itapajé - CE  
 Processo: 11419375-4/11459995-5  
 Associação: Associação de Moradores da Comunidade de Café Campestre.  
 Município: Quixadá - CE  
 Processo: 11419454-8  
 Associação: Associação Comunitária de Belo Horizonte  
 Município: Jaguaratama - CE  
 Processo: 07319729-7/11460171-2/11558863-9/11745024-3/11788235-6  
 Associação: Associação dos Agricultores dos Sítios Mata dos Araçás e Barro Vermelho.  
 Município: Barbalha - CE  
 Processo: 11459916-5  
 Associação: Associação Comunitária do Moradores de Riacho das Pedras  
 Município: General Sampaio - CE  
 Processo: 12460472-2  
 Fundação: Fundação Callugy.  
 Município: Jardim - CE  
 Processo: 11419494-7  
 Associação: Associação Nuclear dos Apicultores da Microbacia do Rio Cangati.  
 Município: Canindé - CE  
 Processo: 11558551-6/09233719-8  
 Associação: Associação da Comunidade Agrícola do São Lourenço.  
 Município: Caririáçu - CE  
 Processo: 11419348-7  
 Associação: Associação dos Apicultores do Município de Aracoiaíba.  
 Município: Aracoiaíba - CE  
 Processo: 10259521-6/11618582-1  
 Associação: Associação dos Trabalhadores Porterenses.  
 Município: Porteiros - CE  
 Processo: 11459985-8/11525340-8  
 Associação: Associação de Agricultores Empreendedores de Dom Maurício  
 Município: Quixadá - CE.

Processo: 12460572-9/11689577-2  
 Associação: Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cícero do Jenipapeiro.  
 Município: Brejo Santo - CE  
 Processo: 10773267-0/11095568-4/11419507-2  
 Associação: Associação Cultural Bacumixá.  
 Município: Trairi - CE  
 Processo: 12460087-5  
 Associação: Associação Comunitária São Francisco de Assis da Pitombeira II  
 Município: Russas - CE  
 Processo: 11419495-5  
 Associação: Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cedro.  
 Município: Itapipoca - CE  
 Processo: 11419417-3  
 Associação: Associação Ação Jovem do Sítio Lagoa do Alto.  
 Município: Jardim - CE  
 Processo: 11618830-8  
 Cooperativa: Cooperativa de Agricultores e Criadores de Banabuiú LTDA.  
 Município: Banabuiú - CE  
 Processo: 10786707-9/11459996-3  
 Cooperativa: Cooperativa Agropecuarista de Araripe LTDA.  
 Município: Araripe - CE  
 Processo: 11100906-5/10097348-5  
 Associação: Associação José Moreira de Moradores da Vila Caixa.  
 Município: Acopiara - CE  
 Processo: 11419344-4/12539657-0  
 Associação: Associação Coletiva do Assentamento Cheguevara.  
 Município: Ocara - CE  
 Processo: 12460506-0  
 Associação: Associação dos Criadores do Vale do Jaguaribe.  
 Município: Jaguaribe - CE.  
 Processo: 11419497-1  
 Associação: Associação Comunitária do Assentamento José Pinto.  
 Município: Umirim - CE  
 Processo: 111690057-1/12458565-5  
 Fundação: Francisco de Lima Botelho  
 Município: Jardim - CE.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2013

PROCESSO Nº12466992-1/2013. OBJETO: **Contratação da Empresa Serviços autônomo de água e esgoto de Sobral, para supri a despesas do Posto de Classificação de Sobral e do Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias – EXPONORTE**, localizados no município de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a Empresa Serviços Autônomo de serviços e Esgoto – SAAE/SOBRAL, tem competência exclusiva para o fornecimento do serviço de prestação de abastecimentos de água e de esgotamento sanitário, no âmbito do Município de sobral. VALOR: R\$33.970,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Vegetal (3210) 2100021.20.601.028.21451.03.33903900.82.1.30 – R\$970,00 (novecentos e setenta reais). PF: 210903.2008 – Convênio de Receita nº477716 Manutenção da EXPONORTE (3400) 21100022.20.602.028.21466.03.33903900.00.0.30 – R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). PF: 210906.2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CNPJ: 07.817.778.0001/37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CNPJ: 07.817.778.0001/37, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2013 FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº027/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA.PEREIRA FILGUEIRAS, 825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ

DE Nº12.329.660/0001-08; V - ENDEREÇO: RUA. GRAÇA ARANHA,1291, ÁLVARO WEYNE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57,INCISO II, DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº027/2008**; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.480,00 (VINTE E HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 13/04/2013 A 13/04/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-PRESIDENTE DA EMATERCE E ROBÉRIO SILVA HOLANDA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº016/2011, LOCAÇÃO DE UM PREDIO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA.PEREIRA FILGUEIRAS, 825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SR. FRANCISCO AURICÉLIO PONTE, BRASILEIRO SOLTEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº261.344.973-04 e RG Nº266094-81; V - ENDEREÇO: RUA:JOÃO ADEODATO VASCONCELOS, S/N-SANTANA DO ACARAÚ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, “d” DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº016/2011**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PREDIO COM TODOS SEUS PAVIMENTOS, SUA DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES PARA MANTER INSTALADO ESCRITÓRIO DA EMATERCE. NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 01/05/2013 A 30/04/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- LOCATÁRIO E FRANCISCO AURICÉLIO PONTE- LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 024/2013**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº05.371.711/0001-96, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 CENTRO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: **POLYTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº14.186.609/0001-01 e CGF, estabelecida na Rua Febrônio Porfírio, S/N – São Pedro – Ocara – Ce, CEP: 62.755-00 – Centro de OCARA-CEARÁ. OBJETO: **SERVIÇO DE REFORMA DAS PARTES ESTRUTURAIS DO CENTRO DE TREINAMENTO E EXTENSÃO RURAL DA EMATERCE**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO C, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL - PPROCESSO LICITATÓRIO, Nº12754537-9/ EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20120002 – EMATERCE e seus ANEXOS FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) A CONTAR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. VALOR GLOBAL: R\$373.296,54 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) pagos em PARCELAS DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.19173.01.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e GEORGE ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA - INTERVENIENTE - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente do DAE.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2013**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: EMPRESA **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº09.016.381/0001-71, COM SEDE NA RUA Nº775 - ESPLANADA CASTELÃO - CEP: 60.867-695 - FORTALEZA - CE. OBJETO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - PROCESSO LICITATÓRIO 12754519-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL do Pregão Eletrônico nº20120016 - EMATERCE/GEATE e seus anexos, Lei Federal nº8.666/1993 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. VALOR GLOBAL: R\$56.756,75 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEMA DE FORMECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14194.01.44905200.00.0.40 (TESOURO) 21200001.20.606.028.28272.01.44905200.70.2.30 (O. FONTES). DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - REP. LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2013**

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, situada na Rua Pereira Filgueiras, 825 - Centro - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA, **MFA AGUIAR -EPP**, com sede na Rua: Senador Alencar 622-Centro-Fortaleza-Ce, CEP: 60.120-170, Fone: (85) 3212-1635, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº23.453.855/0001-73. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, DEACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II (BALANÇA DIGITAL, DE BANCADA, COM BANDEJA DE INOX, CAPACIDADE 5g A 15kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20120016 - EMATERCE/GEATE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.162,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14194.01.44905200.00.0.40 (TESOURO) 21200001.20.606.028.28272.01.44905200.70.2.30 (OUTRAS FONTES).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARIA DE FATIMA ALVES AGUIAR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12829700-0/SPU, considerando o Ofício nº340/2013 do Tribunal Regional Eleitoral, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de dezembro de 2012, o Ato datado de 30 de maio de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de junho de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **NORMA FARIAS ARAGÃO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº032.706-1-0, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente III, simbologia FC-3, no Tribunal Regional Eleitoral, sem ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÉSSIO COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº075352-1-X, lotado na Secretaria da Educação a **viajar** às cidades de Washington, Springfield, Austin, Princeton e Nova York, nos Estados Unidos, no período de 05 a 27 de Setembro do corrente ano a fim de participar do International Visitor Leadership Project Entitled: "Public Education Reform (Brazil) ", concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$453,15, (Quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) totalizando R\$4.758,07, (Quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$241,11, (Duzentos e quarenta e um reais e onze centavos), perfazendo um total R\$4.999,18, (Quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) de acordo com o art.1º; alínea " B " do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELIFABIO SOBREIRA PEREIRA**, matrícula 474801-16, lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) IDA REIS DO CARMO**, matrícula 474069-19, lotado(a) no(a) CAMOCIM - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA**, matrícula 474208-14, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEF DOUTOR MOREIRA DE SOUSA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA**, matrícula 113554-12, lotado(a) no(a) IGUATU - EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO JUCA DE QUEIROZ**, matrícula 073987-19, lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA FERREIRA BARROS BEZERRA**, matrícula 033908-10, lotado(a) no(a) IPU - EEFM AUTON ARAGÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA**, matrícula 473988-19, lotado(a) no(a) BREJO SANTO - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) RENNAN LUZ LOPES**, matrícula 481772-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) GERALDO PARNAIBA GONCALVES**, matrícula 117923-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JEFREI ALMEIDA ROCHA**, matrícula 160956-13, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA IVONEIDE SABINO PINTO**, matrícula 474656-13, lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES MUNIZ LEITAO**, matrícula 474729-11, lotado(a) no(a) VARJOTA - EEM VARJOTA WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SELMA MARIA BOTELHO ARAIS**, matrícula 474146-1X, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IVONE ARAUJO SILVEIRA**, matrícula 119272-11, lotado(a) no(a) URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 115695-1X, lotado(a) no(a) 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GILMAR DANTAS DA SILVA**, matrícula 479717-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ZILMAR DOS SANTOS PAIVA**, matrícula 482270-15, lotado(a) no(a) MADALENA - EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO**, matrícula 007484-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FABIA MAGALHÃES DIAS BEVILÁQUA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SANTANA DO CARIRI - EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MONICA MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BARROQUINHA - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, SONIA BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PEDRO DE SOUSA VIANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a)

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ADRIANA VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA MAVI DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção

2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) AYRLA MORGANNA RODRIGUES SARROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LIMA HOLANDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPUEIRAS - EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 10º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA MAVI DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção

e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PORANGA - EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CRATO - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, **JOSE GENALDO MOREIRA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 18, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDREA BATISTA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a)

JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, **MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MISSÃO VELHA - EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, **ANTONIA NAGELA DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a)

no(a) CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, MARIA SIMONE DE BRITO ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEEP JOSÉ VICTOR FONTONELLE FILHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) REJANE MARIA LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 14, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA HELENA ABREU PEDROSA MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) GILMAR DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO JOSE GOMES LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) UBAJARA - EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE NARCELIO AGOSTINHO BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARTALIO BARBOSA FURTADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MAURITI - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CRUZ - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **DILMA RODRIGUES CAMPOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) GUARACIABA DO NORTE - EEM MARIA MARINA SOARES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e

Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDE-NADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IBIAPINA - EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, JEANE ALVES RIBEIRO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEM DE UMARI (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ARAUJO MARQUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL

C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SAMIA REGIA VASCONCELOS CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BELA CRUZ - EEEP JÚLIO FRANÇA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, GERSON MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CROATÁ - EEM FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA YDALBA DE JESUS MIRANDA**

**DE CARVALHO FREIRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEEP JOSÉ VICTOR FONTONELLE FILHO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA FERREIRA BARROS BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPU - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA ARLENE RODRIGUES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **REJANE MOURA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SENADOR POMPEU - EEEP DE SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **ROGERIO LUCIO BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2013

Lotação: AMONTADA - EEFM DE AMONTADA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE DE MENESES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA BARROS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0233/2013** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 o(a) servidor(a) **RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) BREJO SANTO - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013 até 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0358/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do Art.7º do Decreto nº30.797, de 29 de dezembro de 2011, Designar, a partir de 22 de abril de 2013, o servidor **MARCO AURÉLIO JARRETA MERICHELLI**, matrícula 160302-1-X, para **substituir** a servidora ELISABETH DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 123.499-1-2, na composição da Comissão responsável pelo recebimento e análise de recursos quanto aos resultados do SPAECE, referentes ao ano de 2012, constituída através da Portaria nº1041/2012-GAB. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0369/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o que consta do processo nº130790591/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA HERACLIDES MIRANDA**, matrícula nº05388910, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 06 de Março de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE BREJO SANTO-CE, em 11 de Março de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990., SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0370/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131632175/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZINHA DE CASTRO NOGUEIRA BANDEIRA**, matrícula nº04175727, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 06 de Abril de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 07 de Abril de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0372/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127588370/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARCONI COELHO REIS**, matrícula nº47997313, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 13 de Março de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL DE JACARECOARA, em 20 de Março de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0374/2013-GAB** - O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12670574-7/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº114251-1-9,

ocupante do cargo de Professor Técnico Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de outubro de 1996, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0375/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12799789-0/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **SUDERLAN FREIRE DE MORAES**, matrícula nº481427-1-0, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de janeiro de 2013, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0376/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12827678-9/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA ESTER DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº072810-1-3, exercente do cargo de Professora de 1ª GRAU, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de janeiro de 1984, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0376/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131625128/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZA CRUZ DE SOUSA**, matrícula nº07952317, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 21 de Março de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 22 de Março de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0377/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs11236184-6 e 99332637-4/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ SARTO CORREIA LIRA**, matrícula nº119237-1-2, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de junho de 2000, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0378/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12805645-2/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ROSIANE FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº133275-1-3, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de fevereiro de 2009, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0379/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12805439-5/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES TORRES**, matrícula nº036689-1-6, exercente do cargo de Professor Ensino de 1º Grau, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de fevereiro de 1988, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2010/  
PROCESSO Nº12808667-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LIACY CORREIA DE MOURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº098/2010, publicado no DOE de 17.05.2010, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº12808667-0, datado em 07.02.13; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §2º Inciso, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentado com os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$4.219.956,24 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$351.663,02 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos), de acordo com DESPACHO-COADM, datado em 11.03.2013, conforme aprovação da SEPLAG, fls. 24 e 25, e IG nº775823, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2013 até 01 de maio 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LIACY CORREIA DE MOURA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Crsitina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2010/  
PROCESSO Nº12851568-6**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. ÊUGENIO DA SILVA RIBEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº099/2010, publicado no DOE de 17.05.2010, de acordo com o Processo nº12851568-6, regulamentado no art.57, §2º Inciso, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado com os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$22.557.570,60 (vinte dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$R\$1.879.797,55 (hum milhão. oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com DESPACHO - COADM, datado em 20.03.2013, conforme análise da SEPLAG, fls 29, 30, 31 e 32 e IG nº780374, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2013 até 01 de maio 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ÊUGENIO DA SILVA RIBEIRO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 040/2013/PROCESSO Nº12581584-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO  
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**, neste ato representada por seu Presidente, Professor IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, resolvem celebrar o presente CONTRATO.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público** para o provimento efetivo de 3.000 (três mil) vagas do cargo de professor, classe pleno I, referência 1 (inicial da classe), do grupo ocupacional do magistério - MAG, do Quadro I - Poder Executivo, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas na proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE e nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. 1.1. O concurso público mencionado no caput desta cláusula será realizado pela CONTRATADA, por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o artigo 24, inciso XIII, e art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. 3.1 Obedecido o prazo estipulado no caput desta cláusula, considerar-se-ão ultimados os referidos serviços tão logo a CONTRATADA entregue à CONTRATANTE o resultado final das fases de sua responsabilidade no concurso público e o pleno saneamento das possíveis demandas administrativas e/ou judiciais na forma do consignado na cláusula sexta subitem 6.1.2.23, deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$3.405.000,00. A CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas à 1ª fase do concurso, a qual compreende a prova escrita, bem como à 2ª fase do certame, no tocante a prova prática de dicitada e a 3ª Fase, avaliação de títulos e da perícia médica pelo valor de R\$3.405.000,00 (três milhões quatrocentos e cinco mil reais), para um universo de até 25.000 (vinte e cinco mil) candidatos, observando-se a proporcionalidade dos valores propostos em referência ao número de inscritos, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços são fixos e irredutíveis durante todo o período de vigência do presente contrato. 5.2. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA: 500 - Gestão e manutenção SEDUC PA: 28182 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEDUC FONTE: Tesouro Estadual - 00 Dotação Orçamentária: 22100022.12.122.500.28182.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, Ivan

Marques de Toledo Camargo Presidente - FUB e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 108/2013 – SEDUC./PROCESSO  
Nº12672242-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais** de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em eletromecânica, de acordo com as especificações e quantitativos nos itens 11,12 e 16, que estão prescritos no Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº055/2012 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.860,74 (três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 14; PA 19475; Fonte 82; Elemento de despesa: 44905200; Convênio 658.386-2009; Ação: 1.5 – Acervo de Eletromecânica; MAPP: 873 Chave Função Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 116/2013-SEDUC/PROCESSO  
Nº12586849-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **HOLD SCIENTIFIC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. SARGON VINICIUS MARINHEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de equipamentos e mobiliários** do seguinte Lote: 4, itens: 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; 4.15; para o Laboratório de Química Geral e Microbiologia, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110075 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Ação 1.11 – Aquisição de material de consumo semi durável para atender Laboratórios e demais. Programa: 14; PA: 19483; Fontes: 82; Elemento de Despesa 33903000. MAPP: 1195; Convênio 700318/2011 Ação 1.44 – Adquirir Laboratório Química Geral e Microbiologia, do curso de química, para atender às demandas das escolas EPT. Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; Elementos de Despesas 44905200. MAPP: 1194; Convênio 700318/2011 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.0100000.33903000.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, SARGON VINICIUS MARINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº143/2012 - PROCESSO Nº13109298-7

CONTRATO Nº359/2012 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, LOTE II. EMPRESA: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia do DIENG, fica determinado a partir desta data 21.12.2012 a PARALISAÇÃO do Contrato nº359/2012 - SEDUC, firmado com a SEDUC e a referida Empresa LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, LOTE II. Conforme solicitação da Empresa em virtude da indefinição da localização do terreno pra início da obra. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO

Nº083/2013 - PROCESSO Nº12825157-3

CONTRATO Nº0632013SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 00702013- CÓD DA OBRA: 0632013SEDUC01 0632013SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** - CNPJ: 23.585.979/0001-02 - ENDEREÇO: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE, Nº240 - CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM CARIDADE (CAMPO BELO) NO ESTADO DO CEARÁ**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$2.688.151,21 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e um centavos). Fortaleza, 09 de abril de 2013. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DIENG - DAE. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 053/2010

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº053/2010 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TAUÁ, PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.06.10, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632 SSP/CE e o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, inscrito no CNPJ sob nº07.849.532.0001/47, neste ato representado por sua Prefeita PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, RG Nº95002611020 SSP/CE, CPF/MF Nº233.689.933-72, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Sétimo Termo Aditivo de Convênio 053/2010, publicado no DOE de 02.06.2010, de acordo com a justificativa exarada no processo nº12805729-7, datado em 20.03.2013, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº053/2010, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, constante do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de setembro 2012 até 17 de janeiro de 2013. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, constante do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de setembro 2012 até 17 de março de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº160/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.919,50 (um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.890,74 (dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 2.A, matrícula nº497666.1.0, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 a 9 de maio do corrente ano, a fim de participar do 31º Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.853,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e vinte reais e vinte centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.977,04 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Redenção - CE, nos dias 7, 8, e 9 de maio do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Programa do Tribunal de Contas dos Municípios - Cidadania e Controle Social, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de

R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106014.1.X, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Redenção - CE, nos dias 7, 8, e 9 de maio do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Programa do Tribunal de Contas dos Municípios - Cidadania e controle Social, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,01 (noventa e dois reais e um centavo) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100484.1.9, lotada na Célula de Educação Fiscal - SEDUF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Redenção - CE, nos dias 7, 8, e 9 de maio do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Programa do Tribunal de Contas dos Municípios - Cidadania e Controle Social, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,01 (noventa e dois reais e um centavo) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de Curso sobre Atualização da Legislação Tributária - ICMS Substituição Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº165/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	497585.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	28 E 29/5	CURSO	1,5	64,83	97,25
FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA SANTANA	104321.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	28 E 29/5	CURSO	1,5	61,33	92,00
RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA	107506.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4-E	V	28 E 29/5	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL								281,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13091004-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20/03/2013, à **CLAUDIA BASTOS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 107488-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/04/2013 o servidor **FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009749-1-9, da **Portaria nº208/13**, de 06.03.2013, publicada no D.O.E. de 15.03.2013, que o designou para o Posto Fiscal José Alves Feitosa e designá-lo para o Posto Fiscal Luiz Ximenes, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 09. 05.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2013, DE 15.04.2013

Nº	NOME
01	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA LIMA
02	JEAN KELVIN OLIVEIRA DE SOUSA
04	LAILSON GARCIA DA CRUZ
05	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA
06	LEANDRO KEVIN FERNANDES
07	NAILTON CAVALCANTE GOIS
08	ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES
09	KELLY FREITAS RODRIGUES
10	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA
11	LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS
12	BRUNO RAFAEL CLAUDIO DE SOUSA
13	MILENA KELVIA DE FREITAS NOGUEIRA
14	ALLEF DA SILVA BASTOS
15	FRANCISCO GERLLYSON NASCIMENTO CARDOSO
16	FRANCISCO JAILTON FREITAS SANDES

Nº	NOME
17	JOSIEL SOUSA DO NASCIMENTO
18	ANTONIO MARCELO ELIAS
19	FELIPE DA CUNHA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 09.05.2013, **excluir da Portaria nº324/2012**, de 13.04.2012, publicada no D.O. de 14.05.2012, que designou os **ESTAGIÁRIOS** FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA LIMA, matrícula nº800181-1-8, para o Posto Fiscal Aeroporto, FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº800176-1-8, para a Célula de Perícias e Diligências, LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº800182-1-5, para o Posto Fiscal dos Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 09.05.2013, **excluir da Portaria nº314/2012**, de 12.02.2012, publicada no D.O. de 14.05.2012, que designou os **ESTAGIÁRIOS** SANDRO BENEDITO FERREIRA ALVES, matrícula nº800158-1-X, para a Assessoria Jurídica, ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES, matrícula nº800160-1-8, para a Célula de Apoio Administrativo, KELLY FREITAS RODRIGUES, matrícula nº800162-1-2, para a Célula de Consultoria e Normas, LEANDRO KEVIN FERNANDES, matrícula nº800165-1-4, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 09.05.2013, **excluir da Portaria nº323/2012**, de 14.05.2012, publicada no D.O. de 13.04.2012, que designou os **ESTAGIÁRIOS** JEAN KELVIN OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº800175-1-0, para a Célula de Informação de Normas, LAILSON GARCIA DA CRUZ, matrícula nº800172-1-9 e JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, matrícula nº800173-1-6, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Economicos, NAITON CAVALCANTE GOIS, matrícula nº800167-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº300/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 09.05.2013, **excluir da Portaria nº398/2012**, de 02.05.2012, publicada no D.O. de 30.05.2012, que designou os **ESTAGIÁRIOS** BRUNO RAFAEL CLAUDIO DE SOUSA, matrícula nº800190-1-7, para o Posto Fiscal Aeroporto, MILENA KELVIA DE FREITAS NOGUEIRA, matrícula nº800183-1-2, para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento, ALLEF DA SILVA BASTOS, matrícula

nº800184-1-X, para a Célula de Apoio Administrativo, FRANCISCO GERLLYSON NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº800189-1-6, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 09.05.2013, **excluir da Portaria nº465/2012**, de 29.05.2012, publicada no D.O. de 05.06.2012, que designou os **ESTAGIÁRIOS FRANCISCO JAILTON FREITAS SANDES**, matrícula nº800193-1-9, para a Célula de Controle e Infomções, **JOSIEL SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº800195-1-3, para a Célula de Consultoria e Normas, **ANTÔNIO MARCELO ELIAS**, matrícula nº800194-1-6, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Economicos, **FELIPE DA CUNHA SILVA**, matrícula nº800192-1-1, para o Posto Fiscal Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº314/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº273/2013**, de 01.04.2013, publicada no D.O.E de 17.04.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº315/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº273/2011**, de 01.04.2011 publicada no D.O.E de 14.04.2011, que designou **ADRÍSIA BRAGA FARIAS DA CRUZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497807-1-0, para a Célula de Julgamento de 1ª Instância e designá-la para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº800182-1-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.04.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.04.2013, **os efeitos da Portaria nº324/2012**, de 13.04.2012 publicada no D.O.E de 14.05.2012, que designou o estagiário **LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº800182-1-5, para o Posto Fiscal dos Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **RÁGILA INGRID SALES DE AZEVEDO**, matrícula nº800237-1-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15.04.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 15.04.2013, **excluir da Portaria nº725/2012**, de 20.08.2012, publicada no D.O. de 29.08.2012, que designou a estagiária **RÁGILA INGRID SALES DE AZEVEDO**, matrícula nº800237-1-5, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/03/2013 o servidor **EDERIAN DOS SANTOS BARROS**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103964-1-7, **da Portaria nº392/2010**, de 13.05.2010, publicada no D.O.E. de 28.05.2010, que o designou para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana e designá-lo para o Posto Fiscal Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13091040-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: **AUTORIZAR o AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Doutorado em Informática Aplicada no período de 13 de fevereiro de 2013 a 13 de janeiro de 2016, o servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, Analista de Tecnologia da Informação, 2ª Classe, Referência A, matrícula 497666-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13082794-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: **AUTORIZAR o AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Direito no período de fevereiro de 2013 a

julho de 2013, o servidor **PEDRO PAULO CAMURÇA SOARES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 067334-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 29/2013

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NCR BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV DOM LUIS, 00300 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33033440004353 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63109794, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131859943, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE LAIRTON LIMA RAMOS	37731734315	95002283219
João Everardo de Nazare Junior	47950447320	0601424140

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de novembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de abril de 2013 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de abril de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 30/2013

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131865986, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de abril de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de abril de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de abril de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 124/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WIEBBELLING KW INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3995946000123, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130536970, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
POSKW	3.0	LINUX	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de abril de 2013.

Nathalia Fontenele Silva  
09914617-

Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR DA CELAB  
MATRÍCULA 0611774-1-7  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR (A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 127/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº83729004000132, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131864939, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FRENTE DE LOJA	3	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de abril de 2013.

Francisco Jose Pinheiro  
0394221X  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR DA CELAB  
MATRÍCULA 0611774-1-7  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR (A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 128/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SALT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1901077000103, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130863572, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIEPLUS	1.2.0.5	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de abril de 2013

Maria Elineide Melo de Sousa  
10059313  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR DA CELAB  
MATRÍCULA 0611774-1-7  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR (A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 129/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INFORM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35559616000181, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130893498, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do

Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
INFORM PONTO DE VENDA	4.6	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de abril de 2013.

Francisco Jose Pinheiro  
0394221X  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR DA CELAB  
MATRÍCULA 0611774-1-7  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR (A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 130/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **NATALSOFT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3136246000183, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130921050, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PEGGASUSPDVEXE	5.0.11C1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de abril de 2013.

Nathalia Fontenele Silva  
09914617  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR DA CELAB  
MATRÍCULA 0611774-1-7  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR (A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 22 de abril de 2013.

Edileuza Alves e Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA	12690100 7	06.841248-7	NFVC D: 70591à 70601	56489/2009
NB - VIAGENS E TURISMO LTDA.	11793309 0	06.185513-8	NF1: 11 à 50	35714/2006
NB - VIAGENS E TURISMO LTDA	11793309 0	06.185513-8	NFST U: 226 à 400	57257/2007
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	11314884 4	06.387855-0	NF1: 09 à 50	66003/2009

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº05/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; CONSIDERANDO que foi detectado um equívoco no que tange ao valor considerado no Parecer nº110/2012, a título de doação realizada pela Sra. Dagobertina Romero Teixeira ao Sr. Murilo Romero Teixeira, referente às guias de ITCD nºs48553, 48605 e 48861; CONSIDERANDO que é necessário que o parecer determine com fidelidade a guia de ITCD a ser excluída, considerando as informações contidas nas Declarações de Imposto de Renda do donatário, sendo certo que

a única doação a ser excluída refere-se à guia de ITCD nº48553; RESOLVE: 1. **Anular o Parecer nº110**, de 13 de fevereiro de 2012, cujo requerente é o Sr. **MURILO ROMERO TEIXEIRA**, CPF nº169.388.953-68, correspondente ao Processo nº11177707-0. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº17/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2013 (publicado no D.O.E. de 20/03/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.381158-8	ROCHA. COM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
02	06.614349-7	COMPUTER SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	06.664338-4	JOSE WASHINGTON DE CASTRO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº18/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº13/2013 (publicado no D.O.E. de 20/03/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.560992-1	FRANCISCO ARNOBIO BRAGA LIMA ME
02	06.576755-1	ANTONIA KEITTY BARRETO LIMA 04412671305
03	06.608693-0	CARLOS RENAN SALES MOTA ME
04	06.616379-0	VALFRISIO FREIRES DA ROCHA ME
05	06.822803-1	MARIA EUDES TARGINO DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
06	06.969581-4	MARIA SELMA CORDEIRO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº19/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº14/2013 (publicado no D.O.E. de 22/03/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207088-6	CC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº20/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2013 (publicado no D.O.E. de 01/04/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.595283-9	R.A. DE FARIAS MARMORES & GRANITOS E.P.P

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº21/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº16/2013 (publicado no D.O.E. de 01/04/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06307543-1	ANTONIO CLEITON BELISARIO PINHEIRO JUNIOR MICROEMPRESA
02	06.319008-7	FRANCISCO ISNA FELIX MAGALHAES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de abril de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº43/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº75/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062718410	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ES DO CEARÁ

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº44/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº78 e 87/2013 (publicado no D.O.E. de 10 de abril de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063772795	SENHORITA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
002	065721632	GILKA R. OLIVEIRA
003	066130387	CONSISTE - CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI LTDA
004	061933082	SABRINA SILVA DAMASCENO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 24 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Caninde, 22 de abril de 2013.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357292-3	JOSE EDMILSON FERREIRA PINTO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 850-5	RAIMUNDO FELIX MAIA - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 375 300-6	MS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06 420 979-2	MS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 977 904-0	M S S BEZERRA FERRAGENS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/931, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº17/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 016 915-0	J PAIVA CONSTRUCOES LTDA
02	06 355 538-7	MARINEIDE CARLOS BEZERRA ME
03	06 365 231-5	E. J. INACIO NETO PAPELARIA ME
04	06 367 490-4	ABILIO'S INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA MICROEMPRESA
05	06 379 704-6	MARIA ILMA DA SILVA LIMA - ME
06	06 382 316-0	PASSARELA KIDS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
07	06 388 463-1	E. V. ALEXANDRINO ME
08	06 390 067-0	RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
09	06 390 643-0	JOSUE MACIEL PAIVA- ME
10	06 403 945-5	CARLOS EUGENIO MARTINS DE SOUSA
11	06 407 416-1	FRANCISCO FERNANDES FELIX ME
12	06 416 769-0	R G F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
13	06 425 247-7	AUDEIVO THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA
14	06 576 443-9	S FERREIRA NETO ARMAZEM ME
15	06 629 321-9	MARIA NATALIA LIMA FLORENTINO ME
16	06 683 303-5	JOAQUIM TENORIO DE CASTRO MICROEMPRESA
17	06 684 506-8	DAMIAO JUAREZ FIRMINO MICROEMPRESA
18	06 972 833-0	ARLINDO ANDRE DE ALENCAR RIBEIRO ME
19	06 990 100-7	JOSE SERGINALDO SILVA SAMPAIO - ME
20	06 997 862-0	JUAREZ BARBOSA ARAUJO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº103/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068821603	M. LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE OPTICA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº104/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066173868	NORA-COMERCIO IMPORTAçAO E EXPORTAçAO DE MOVEIS LTDA
002	069134898	MANOEL SANTOS MONTEIRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecuráveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de abril de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
DULCE SILVEIRA AMBIENTAÇÕES LTDA	06073821-9	1/200302512	PARCIAL PROCEDENTE	1.377.681,14
L P COMERCIAL LTDA	06003108-5	1/200015151	PARCIAL PROCEDENTE	20.003,65
PESQUEIRA MAGUARY LTDA	06184931-6	1/200906440	PARCIAL PROCEDENTE	224.394,12

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2013 -CONAT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 23 de abril de 2013.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MONTVEST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	06.683.015-0	1/200812294	1/4521/2008

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 24 de abril de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JOÃO BOSCO RIBEIRO LIMA	06.215.168-1	200907100	2868/2009

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de abril de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MARIA IRACEMA DE FREITAS - ME	06023007-0	1/201008293	PROCEDENTE	6.219,89
MARIA MARILENE MENDES - ME	06917959-0	1/201021573	PROCEDENTE	26.586,14
M ALEXANDRINA DA SILVA	06191312-0	1/201104363	PARCIAL PROCEDENTE	2.622,84
M ALEXANDRINA DA SILVA	06191312-0	1/201104367	PARCIAL PROCEDENTE	125,30
MARIA SILVERIA DA CONCEIÇÃO - ME	06252137-3	1/201107382	PROCEDENTE	1.561,89
PANIFICADORA E CONFEITEIRA PÃO E VIDA	06366067-9	1/201104715	PROCEDENTE	1.255,40
RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO MERCEARIA	06886995-9	1/201006178	PARCIAL PROCEDENTE	107.594,44
RAIMUNDA PAULINO DE FREITAS NETA ME	06933194-4	1/201022382	PROCEDENTE	38.878,53
ROSILENE VIANA DA SILVA	06185818-8	1/201102412	PARCIAL PROCEDENTE	1.627,03
REMA COML DE BEBIDAS E CEREALIS LTDA ME	06361172-4	1/201107215	PROCEDENTE	289,80
SIMÉDICA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	06912958-4	1/201002693	PROCEDENTE	282.351,36
S V R COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	06666476-4	1/201005369	PROCEDENTE	306.788,25
T H V TRANSPORTE LTDA	06925431-1	1/201112187	PROCEDENTE	323.272,44
T H V TRANSPORTE LTDA	06925431-1	1/201112179	PROCEDENTE	9.063,70
T H V TRANSPORTE LTDA	06925431-1	1/201112177	PROCEDENTE	35.348,47
T H V TRANSPORTE LTDA	06925431-1	1/201112175	PROCEDENTE	609.685,80
VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA RIOS	06677740-2	1/201022568	PROCEDENTE	86.125,24
WANDERLEY PAULO DA SILVA	06276490-0	1/201110988	PROCEDENTE	3.059,67

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de abril de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107131	PROCEDENTE	228.277,27
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107132	PROCEDENTE	228.277,27
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107160	PROCEDENTE	36.232,44
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107149	PROCEDENTE	2.814,35
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107152	PROCEDENTE	3.127,09
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107134	PROCEDENTE	228.277,27
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107135	PROCEDENTE	228.277,27
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107137	PROCEDENTE	75.050,06
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107148	PROCEDENTE	8.443,11
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107151	PROCEDENTE	3.127,09
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107133	PROCEDENTE	75.050,06
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107147	PROCEDENTE	8.443,11

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107150	PROCEDENTE	3.127,09
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107159	PROCEDENTE	210.539,70
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107158	PROCEDENTE	210.744,43
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107140	PROCEDENTE	7.505,00
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107142	PROCEDENTE	2.501,66
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107145	PROCEDENTE	21.249,26
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107146	PROCEDENTE	8.443,11
WD COML DE COMBUST. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA	06701194-2	1/201107141	PROCEDENTE	7.505,00

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de abril de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CICERO DA COSTA SOUZA	06180945-4	1/201008807	PROCEDENTE	66.493,17
CICERO DA COSTA SOUZA	06180945-4	1/201008810	PROCEDENTE	26.555,16
CICERO DA COSTA SOUZA	06180945-4	1/201008786	PROCEDENTE	20.648,21
CICERO DA COSTA SOUZA	06180945-4	1/201008785	PROCEDENTE	4.796,00
CICERO DA COSTA SOUZA	06180945-4	1/201008789	PROCEDENTE	12.735,97
JUSCIVAL AUDIZIO DUARTE	06677867-0	1/201009076	PROCEDENTE	3.056,37
JUSCIVAL AUDIZIO DUARTE	06677867-0	1/201009074	PROCEDENTE	3.056,37
JUSCIVAL AUDIZIO DUARTE	06677867-0	1/201009082	PROCEDENTE	2.750,73
JUSCIVAL AUDIZIO DUARTE	06677867-0	1/201009068	PROCEDENTE	3.013,93
JUSCIVAL AUDIZIO DUARTE	06677867-0	1/201009067	PROCEDENTE	3.056,37
JUSCIVAL AUDIZIO DUARTE	06677867-0	1/201009071	PROCEDENTE	2.750,73
M A DA SILVA TEXTIL	06376285-4	1/201013440	PROCEDENTE	742.415,79
PEDRO ARIMACENO DANTAS COELHO	06033157-7	1/201012031	PARCIAL PROCEDENTE	14.466,87
PEDRO ARIMACENO DANTAS COELHO	06033157-7	1/201012012	PROCEDENTE	12.658,50
RIMATEC INDUSTRIAL LTDA	06321331-1	1/201013446	PROCEDENTE	40.809,49
RIMATEC INDUSTRIAL LTDA	06321331-1	1/201013444	PROCEDENTE	260.185,07
RIMATEC INDUSTRIAL LTDA	06321331-1	1/201013443	PROCEDENTE	470.241,67

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 23 de abril de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
F.R.C. DANTAS VIEIRA	06691574-0	1/201003891	PROCEDENTE	3.109,99
DENISE PEREIRA BARROS	06362615-2	1/201019954	PROCEDENTE	2.973,66
DENISE PEREIRA BARROS	06362615-2	1/201019953	PROCEDENTE	2.141,03
DENISE PEREIRA BARROS	06362615-2	1/201019955	PROCEDENTE	2.973,66
DENISE PEREIRA BARROS	06362615-2	1/201019957	PROCEDENTE	2.676,29
DENISE PEREIRA BARROS	06362615-2	1/201019952	PROCEDENTE	729,77
CICERO DA COSTA SOUZA	06180945-4	1/201008793	PROCEDENTE	26.871,25
CICERO DA COSTA SOUZA	06180945-4	1/201008795	PROCEDENTE	42.290,89
BABUGEM IND E COM DE CONFECCOES	06213760-3	1/201114404	PARCIAL PROCEDENTE	269,76
BABUGEM IND E COM DE CONFECCOES	06213760-3	1/201114406	PARCIAL PROCEDENTE	269,76
BABUGEM IND E COM DE CONFECCOES	06213760-3	1/201114408	PROCEDENTE	2.974,49
BABUGEM IND E COM DE CONFECCOES	06213760-3	1/201114402	PROCEDENTE	2.997,59
A. FERREIRA GOMES - MS	06897503-1	1/201100103	PROCEDENTE	1.870,68
A. FERREIRA GOMES - MS	06897503-1	1/201100104	PROCEDENTE	34,87
A. FERREIRA GOMES - MS	06897503-1	1/201100105	PROCEDENTE	1.937,04
A. FERREIRA GOMES - MS	06897503-1	1/201100102	PROCEDENTE	559,73
ANTONIO JOSE VILLA REAL MARTINS	06993071-6	1/201013416	PROCEDENTE	9.986,80

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de abril de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FCO. AIRTON MOREIRA BRAGA-EPP	06873571-5	1/201004308	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	54.941,17
LURDIVAN SALES MARTINS - ME	06364548-3	1/201021803	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	7.618,24
LURDIVAN SALES MARTINS - ME	06364548-3	1/201021805	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	2.954,01
SAMUEL CALIXTO DE BRITO-EPP	06699559-0	1/201007623	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	5.807,12
SAMUEL CALIXTO DE BRITO-EPP	06699559-0	1/201007622	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	3.275,28
SAMUEL CALIXTO DE BRITO-EPP	06699559-0	1/201007617	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	4.212,43
SAMUEL CALIXTO DE BRITO-EPP	06699559-0	1/201007620	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	13.054,09
SAMUEL CALIXTO DE BRITO-EPP	06699559-0	1/201007618	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	13.684,87

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2013**

PROCESSO Nº13091000-7/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFAZ, NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS (CAPATAZIA), POR UM PERÍODO DE 91 (NOVENTA E UM) DIAS. JUSTIFICATIVA: Informamos a V.Sa. que, a Dispensa de Licitação se deve ao caráter de urgência, tendo em vista que o processo licitatório para selecionar a empresa que irá fornecer os referidos serviços encontra-se na PGE desde o dia 26/11/2012 e a licitação ainda não foi concluída. VALOR GLOBAL: R\$918.349,71 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339037.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso IV, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2012**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2012 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ e a **EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio em epígrafe por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de abril de 2013. Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 22/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **LUIZ PORTO GUIMARÃES**, CPF: 002.489.593-87, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº44.770 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 23/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA**, CPF: 273.189.312-53, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº46.512 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 24/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **ANTONIO JOSÉ DA COSTA PUREZA**, CPF: 768.986.017-68, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº46.387 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 25/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **FRANCISCO VALDO NOGUEIRA BEZERRA**, CPF: 300.808.603-97, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº55.173 COM VENCIMENTO EM 10/07/2012, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO  
Nº024/SEINFRA/2012

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S. NA FORMA ABAIXO: OBJETO: Este Termo de Rerratificação tem por finalidade a correção do contrato original da seguinte forma: **Onde se lê** " o valor global deste contrato é de R\$543.549,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais) **Leia-se** "O valor global deste contrato é de R\$543.559,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais inicialmente ajustadas. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2013, SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e José Napoleão Sntos de Oliveira (Representante Legal da RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula 000011-12, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO** com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 000896-13 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2013

PROCESSO Nº13043453/1. OBJETO: **aquisição de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal O ESTADO**, para a Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: Para dar publicidade as informações e atos públicos desta Secretaria da Justiça. A instrumentalização racional e tempestiva de informações constitui uma ferramenta essencial ao bom desempenho do trabalho do gestor, subsidiando a tomada de decisões de forma segura e correta. VALOR: R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.**, CNPJ nº04.131.028/0001-19. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº067/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de, matrícula nº169443-1-9, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/CE, no período de 25 a 27 de abril de 2013 a fim de tratar assuntos relativos a futuros projetos piscicultura a serem implantados na região com a colônia de pescadores, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de secretário executivo, matrícula nº169443-1-9, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Canidé/CE, no dia 29 e 30 de abril de 2013 a fim de participar de reunião e visita a associações de produtores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de secretário executivo, matrícula nº169443-1-9, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste/CE, nos dias 18 e 19 de abril de 2013 a fim de tratar assuntos relativos a piscicultura com a colônia de pescadores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,52 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12719523-8 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º e art.2º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** do servidor **FRANCISCO CORACY CARNEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, referência/nível 1, matrícula nº493544-1-X, folha nº0063, lotado na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para participar do curso de Pós-Graduação no Programa de Complementação Especializada em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, ministrado pela Universidade de São Paulo/USP, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº11586431-8 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Insiso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, DOE da mesma data, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, de acordo com a Resolução nº2291-CEPE de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula nº06737.1-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para cursar Pós - Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, no período de 02/07/2012 a 01/07/2013, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs11483102-5 e 12747234-7/VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, do servidor **EDNARDO ALVES DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº493708-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs13070719-8 e 12263805-0/VIPROC, considerando o Ofício nº09/2013-GDF, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JUDAS TADEU PEQUENO MAIA**, Agente de Administração, referência 21, matrícula nº2798-1-1, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Patrimônio, simbologia FC-05, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13071059-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 34, matrícula nº401.549-1-4, folha nº7901, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Assistente de Secretário, simbologia FC-05, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs12263903-0 e 12263805-0/VIPROC, considerando o Ofício nº09/2013-GDF, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, Administrador, matrícula nº200.788-1-2, folha nº7808, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Supervisor da Seção de Suporte de Manutenção, simbologia FC-05, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs13070719-8 e 12263805-0/VIPROC, considerando o Ofício nº09/2013-GDF, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **HONOR TORRES FILHO**, Administrador, referência 14, matrícula nº200617-1-5, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Supervisor Assistente do Juiz Substituto, simbologia FC-04, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12829700-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **NORMA FARIAS ARAGÃO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº032.706-1-0, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer função** comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs12263903-0 e 12263805-0/VIPROC, considerando o Ofício nº09/2013-GDF, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2012, **do Ato** datado de 12 de julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2011, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, Administrador, matrícula nº200.788-1-2, folha nº7808, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Supervisor Assistente do Núcleo de Tecnologia da Informação, simbologia FC-04, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs13070719-8 e 12263805-0/VIPROC, considerando o Ofício nº09/2013-GDF, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2012, **do Ato** datado de 05 de agosto de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2011, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **JUDAS TADEU PEQUENO MAIA**, Agente de Administração, referência 21, matrícula nº2798-1-1, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Supervisor, simbologia FC-05, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13071059-8/SPU, considerando o Ofício TRT7.GP N°44/13, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2012, **do Ato** datado de 25 de maio de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, Assistente de Administração, referência 34, matrícula nº401.549-1-4, folha nº7901, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Assistente de Secretário, simbologia FC-05, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para a origem, a partir de

03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs13070719-8 e 12263805-0/VIPROC, considerando o Ofício nº09/2013-GDF, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2012, **do Ato** datado de 12 de setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado 20 de setembro de 2012, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **HONOR TORRES FILHO**, Administrador, referência 14, matrícula nº200617-1-5, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Supervisor Assistente, simbologia FC-04, no Gabinete do Juiz Federal Substituto da 26ª Vara do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus para a origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2013.** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13010502-3/12264461-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, Defensor Público, folha 1953, matrícula nº106605-1-3, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão Secretário Municipal da Cidadania e Segurança, na Prefeitura de Sobral, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Nº	NOME
01	ANDERSON BEZERRA SANTOS
02	DAVI SILVA DOS SANTOS
03	FRANKLIN ALVES DE LIMA JUNIOR
04	JOSÉ ANDERSON POMPEU MONTEIRO
05	MARIA VANESSA DE SOUSA PONTES
06	MARIA VIVIANE SANTIAGO DE SOUSA
07	PATRICIA NASCIMENTO GUERREIRO
08	TAYNA DE FREITAS LIMA

\*\*\* \*\*



NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT	
PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	9900200928	3154	10,000000	8,666666	7,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,820000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,606190	19			
OSMAR BIERTO SILVA TORRES	90025021651	1897	9,333333	9,333333	7,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,846666	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,603332	20			
FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	4869872	79	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,840000	9,777333	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,591714	21			
REBECCA MACHADO DE MOREIRA	(A) 9400215599	2090	10,000000	10,000000	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,853333	9,933333	10,000000	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,551427	22			
TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	98002034094	2144	9,333333	10,000000	8,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,640000	10,000000	10,000000	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,540952	23			
YAMARA LAVOR COLARES MARCEL MARQUES MOREIRA	95002618989 98010209981	2601 1567	9,333333 8,000000	10,000000 8,000000	8,000000 8,000000	10,000000 10,000000	8,000000 10,000000	9,333333 9,333333	9,853333 9,846666	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	9,666666 9,600000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	9,57142 9,531904	24 25			
BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	001681928	221	8,666666	10,000000	7,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,853333	9,555333	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,529190	26			
BRENO FONTENELE MACHADO	98010026043	3341	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	9,875333	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,514904	27			
MARCO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	1115902	1107	10,000000	8,666666	7,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,860000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,513809	28			
RICARDO ROMAGNOLI DO VALE ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	1007144 (C) 2001002751592568	1658 9,333333	10,000000 9,333333	8,666666 8,000000	8,000000 8,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	8,666666 8,666666	9,853333 9,844000	10,000000 9,333333	10,000000 9,333333	9,333333 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	9,333333 9,333333	9,513332 9,512666	29 30	SJUD.	22	
KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	94008001240	1699	9,333333	10,000000	6,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,860000	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,590947	31			
PAULO SOUSA CASTELO ALINE MARINHO RODRIGUES MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	8906002000016 9600231165 13545	1751 1480 829	10,000000 9,333333 10,000000	9,333333 10,000000 9,333333	6,666666 8,000000 7,333333	10,000000 8,666666 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 9,333333	9,853333 9,853333 9,820000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 9,333333	9,333333 10,000000 10,000000	9,933333 9,933333 9,933333	10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 10,000000 8,666666	9,508570 9,507285 9,506190	32 33 34		SJUD.	02
CARLOS TEIXEIRA TEOFILO DANILU RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	97002215748 (B) 0756567289 97002392138	325 2225 3483	10,000000 10,000000 8,666666	10,000000 10,000000 9,333333	8,000000 8,000000 8,666666	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	8,666666 8,666666 8,666666	9,706666 9,800000 9,833333	10,000000 8,888666 8,888666	9,333333 10,000000 10,000000	9,333333 10,000000 10,000000	9,866666 9,333333 9,933333	9,333333 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	8,666666 9,333333 9,333333	9,493333 9,477761 9,475380	35 36 37		(*)	
KAMILA MOURA BRITO STELLA DO AMARAL RIBEIRO KIM COSTA CUNHA BARRETO EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	96029064087 96002056440 1059038 97002546631	2201 3569 3212 1542	9,333333 9,333333 9,333333 10,000000	10,000000 10,000000 9,333333 8,000000	8,666666 8,000000 8,000000 8,000000	10,000000 10,000000 9,333333 10,000000	9,333333 10,000000 10,000000 9,333333	8,000000 8,666666 9,333333 8,666666	9,800000 9,800000 9,833333 9,806666	9,886666 9,800000 9,833333 9,806666	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 10,000000 8,666666	9,333333 10,000000 8,666666 9,333333	9,533333 10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 8,666666 9,333333	9,46713 9,46719 9,464285 9,462380	38 39 40 41			
NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	97002173584	1080	10,000000	9,333333	6,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,853333	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,460952	42			
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO	F 0000007952	2156	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,900000	10,000000	9,333333	10,000000	9,866666	10,000000	10,000000	8,666666	9,459523	43			
MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO	5536006	1111	9,333333	10,000000	7,333333	10,000000	10,000000	8,000000	9,746666	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,458095	44			
LIA VIEIRA VASCONCELOS GILK DA SILVA SANTOS MARCOS JOSE DE OLIVEIRA FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	90002140557 251353 97002438340 251256228	2412 3146 1322 1387	10,000000 9,333333 10,000000 9,333333	9,333333 10,000000 10,000000 9,333333	8,666666 8,000000 8,000000 8,000000	10,000000 10,000000 9,333333 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000 10,000000	8,666666 9,333333 8,000000 9,333333	9,906666 9,813333 9,866666 9,806666	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 9,333333 9,333333	8,666666 8,666666 9,866666 8,666666	9,866666 9,800000 9,866666 9,866666	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000 9,333333	9,456666 9,455237 9,453333 9,452857	45 46 47 48				
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	2003014112294	3602	8,666666	10,000000	8,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,866666	10,000000	10,000000	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	8,666666	9,452380	49			
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	93007002475	384	9,333333	9,333333	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,853333	9,777333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,449809	50			
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	2002002366034	2149	8,000000	10,000000	7,333333	9,333333	10,000000	8,666666	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,447618	51			
JANAINA SARAIVA SILVA VIEIRA GIULIANO VIEIRA SENA CAIO LIMA BARROSO PAULO ROBERTO ANDRADE DEFREITAS	304644696 96029132384 97001027860 92002022259	1099 2161 3589 136	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 10,000000 10,000000 10,000000	8,000000 8,666666 8,000000 8,666666	10,000000 10,000000 8,000000 9,333333	9,333333 8,000000 10,000000 8,666666	8,000000 8,666666 9,333333 8,666666	9,653333 9,826666 9,822000 9,800000	9,444000 9,666666 9,000000 9,555333	10,000000 10,000000 9,333333 8,666666	10,000000 10,000000 9,333333 10,000000	9,753333 9,933333 9,933333 10,000000	9,333333 9,333333 8,666666 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 10,000000 9,333333 9,333333	9,440285 9,435237 9,434904 9,434428	52 53 54 55		SJUD.	06
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	0916217396 274894427	1638 1259	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	7,333333 8,000000	9,333333 8,666666	8,000000 8,666666	10,000000 8,000000	9,820000 9,833333	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	9,466666 10,000000	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	10,000000 9,333333	9,425237 9,416666	56 57			



NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT	
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOCUEIRA	94002261918	3750	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	9,333333	8,000000	9,920000	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	8,666666	9,232380	97		SJUD. 12	
FRANCISCO FERMO BARRETO DE ARAUJO	94004024093	2073	7,333333	9,333333	8,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,780000	10,000000	10,000000	8,000000	9,466666	10,000000	9,333333	9,333333	9,231904	98			
IVANA COELHO MARQUES CAMILA VIEIRA NUNES RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	94002284926 99002352477 99010341977	2620 2430 241	10,000000 9,333333 8,000000	10,000000 9,333333 9,333333	8,000000 7,333333 6,666666	8,666666 9,333333 10,000000	10,000000 9,333333 8,000000	8,666666 8,000000 8,000000	9,666666 9,830666 9,860000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	8,000000 8,666666 10,000000	8,000000 10,000000 8,666666	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000	8,666666 8,666666 8,666666	9,228571 9,229999 9,223333	99 100 101		
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	2000029001740	3525	9,333333	10,000000	7,333333	9,333333	9,333333	8,666666	9,706666	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,217142	102		SJUD. 08	
PATRICIA LOPES ARAGAO JULIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	307229896 96002258395	315 377	8,666666 9,333333	10,000000 9,333333	6,666666 7,333333	10,000000 8,000000	9,333333 9,333333	9,333333 9,333333	9,673333 9,826666	10,000000 10,000000	8,000000 9,333333	9,333333 9,333333	9,333333 9,800000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	8,666666 9,333333	9,214761 9,211427	103 104			
RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA	96002561675	3331	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	8,000000	9,333333	9,706666	10,000000	9,333333	9,333333	9,866666	10,000000	9,333333	8,666666	9,207618	105			
JULIO CESAR AGRELLI LOBO ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA	0409830640 1734196	2028 1433	8,666666 9,333333	8,000000 9,333333	8,000000 8,666666	9,333333 10,000000	9,333333 8,666666	9,333333 6,666666	9,873333 9,893333	9,888666 9,666666	9,333333 9,666666	9,333333 8,000000	9,800000 10,000000	9,333333 10,000000	9,333333 10,000000	10,000000 10,000000	9,206808 9,206666	106 107			
EMILIANA MARIA COSTA BARROS	97002299740	3172	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	9,826666	10,000000	8,666666	9,333333	9,000000	10,000000	8,000000	9,333333	9,201904	108			
SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002587710	1518	9,333333	10,000000	8,000000	8,666666	9,333333	7,333333	9,680000	9,933333	9,333333	9,333333	9,800000	9,333333	8,666666	10,000000	9,196190	109			
MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	1652043	1003	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	8,000000	8,666666	9,846666	9,777333	9,333333	9,333333	9,733333	8,666666	10,000000	10,000000	9,192190	110			
PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	14475	273	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,853333	10,000000	8,666666	8,000000	10,000000	9,933333	10,000000	8,000000	9,179999	111			
VERLAINE TAUMATURGO PAIVA	98002249694	3746	10,000000	8,666666	7,333333	9,333333	9,333333	8,000000	9,866666	10,000000	8,666666	8,666666	9,933333	10,000000	9,333333	9,333333	9,176189	112			
LORNA DE AGUIAR CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES	96004010862 0248734628	341 1059	8,666666 9,333333	10,000000 10,000000	7,333333 8,000000	8,666666 8,666666	9,333333 9,333333	8,000000 8,000000	9,906666 9,806666	9,888666 9,333333	8,666666 9,333333	9,333333 8,666666	9,933333 9,866666	9,333333 10,000000	10,000000 10,000000	9,333333 8,000000	9,171094 9,167142	113 114			
GEISSELLE OLIVEIRA MARTINS NAYANA ANDRADE BARBOZA	96007006106 1817632	473 1215	9,333333 9,333333	10,000000 8,666666	8,666666 8,000000	10,000000 9,333333	8,000000 8,666666	8,666666 8,666666	9,666666 9,593333	10,000000 9,553333	8,666666 9,333333	9,333333 8,000000	9,933333 9,733333	7,333333 10,000000	10,000000 10,000000	8,666666 9,333333	9,161905 9,158237	115 116			
VIVIANE APOLONIO MACHADO	96015079790	1474	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	9,333333	7,333333	9,853333	10,000000	8,666666	9,333333	9,266666	9,333333	10,000000	7,333333	9,127618	117			
MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	39487282	693	10,000000	8,000000	8,666666	10,000000	10,000000	6,666666	9,586666	10,000000	9,333333	9,333333	7,466666	10,000000	9,333333	9,333333	9,122856	118			
ELIANA MAIA SOARES FABIO LUIZ REBELO DE CARVALHO	210291590 (B) 4060579	3484 1827	8,666666 10,000000	10,000000 9,333333	6,666666 6,666666	10,000000 7,333333	8,666666 10,000000	8,000000 9,333333	9,640000 9,813333	10,000000 9,222000	8,000000 9,333333	9,333333 9,333333	10,000000 7,933333	9,333333 9,333333	9,333333 10,000000	10,000000 10,000000	9,117142 9,116809	119 120			
GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	(B) 1799403	3034	7,333333	10,000000	6,000000	8,666666	8,666666	9,333333	9,780000	9,333333	9,333333	10,000000	9,600000	10,000000	9,333333	10,000000	9,098570	121			
KARINA DANIELA XAVIER DE LARA	1879469	2937	8,666666	9,333333	7,333333	10,000000	7,333333	8,666666	9,893333	10,000000	8,666666	9,333333	9,400000	10,000000	10,000000	8,666666	9,092380	122			
MARCOS JOSE CARDOSO VARELA	95029131673	57	9,333333	8,666666	8,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,873333	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	8,000000	9,086190	123			
ILLA CAMPOS SOUSA DOS SANTOS	95002198629 1983208	2478 1564	9,333333 9,333333	9,333333 9,333333	8,666666 6,666666	8,666666 8,666666	9,333333 10,000000	7,333333 8,000000	9,866666 9,806666	9,666666 10,000000	8,000000 9,333333	8,666666 8,666666	9,666666 10,000000	9,333333 9,333333	9,333333 8,666666	10,000000 9,333333	9,085713 9,081428	124 125			
RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE	92009014669	3155	8,666666	9,333333	8,000000	9,333333	10,000000	7,333333	9,800000	10,000000	8,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,080952	126		SJUD. 20	
MARIA CAROLINA BARREIRA BORGES JOANA ALCANTARA CASTELO	9600257876 9700253206	3714 2513	9,333333 8,000000	8,666666 10,000000	7,333333 8,666666	8,666666 8,666666	9,333333 8,666666	8,666666 8,000000	9,786666 9,693333	10,000000 9,555333	8,666666 7,333333	9,333333 9,333333	9,800000 9,600000	8,666666 10,000000	10,000000 9,333333	8,666666 10,000000	9,065714	127	(*)		
ROSANE DE QUEIROZ BRASIL TIAGO CARDOSO DA SILVA	99002209771 2000002175399	1516 1761	9,333333 8,666666	8,666666 9,333333	8,000000 8,000000	9,333333 9,333333	9,333333 8,666666	7,333333 8,000000	9,853333 9,826666	10,000000 9,555333	8,666666 10,000000	8,666666 9,333333	9,400000 9,800000	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	8,666666 9,333333	9,041904 9,036810	129 130		SJUD. 26	
JOAO MARTINS MONTEIRO JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	97003017241 2222993	648 2441	7,333333 8,666666	8,000000 10,000000	6,666666 6,666666	9,333333 7,333333	9,333333 9,333333	8,000000 8,666666	9,806666 9,786666	10,000000 10,000000	8,666666 8,666666	10,000000 10,000000	9,933333 9,333333	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	8,666666 8,666666	9,029047 9,027618	131 132		SJUD. 15	
VICTOR TIMBO DE LIMA CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	97010106076 95013015397	1427 496	9,333333 8,666666	10,000000 8,666666	8,000000 8,000000	8,666666 8,000000	8,000000 8,000000	8,666666 8,000000	9,700000 9,795333	9,444000 8,553333	8,666666 8,666666	9,800000 9,333333	9,800000 8,553333	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	8,666666 8,666666	9,024095 9,023476	133 134		SJUD. 29	
DANIEL MOREIRA DE SOUZA LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	1942652 97009007981	1781 2589	9,333333 9,333333	8,000000 9,333333	6,000000 8,000000	9,333333 7,333333	8,000000 9,333333	8,000000 7,333333	9,766666 9,906666	10,000000 10,000000	10,000000 8,000000	8,666666 9,333333	9,866666 9,666666	10,000000 10,000000	9,333333 9,333333	10,000000 9,333333	9,021427 9,017142	135 136		SJUD. 17	

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
GINUZZA ALEXANDRIA	9100303460	3425	9,333333	8,666666	8,000000	7,333333	8,666666	8,666666	9,760000	10,000000	8,000000	9,333333	9,800000	9,333333	10,000000	9,333333	9,016190	137	SJUD.	11
DULCEITI	(B) 1801122	1782	8,000000	9,333333	8,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,780000	9,666666	9,333333	7,333333	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	9,008094	138		
EDGAR GOMES BERNARDES	98010033484	232	10,000000	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	9,866666	10,000000	6,666666	8,000000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	8,990475	139		
MANUEL INACIO TORRES NETO	79777884	3696	8,666666	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	6,000000	9,715333	9,666666	9,333333	8,666666	9,800000	9,333333	10,000000	9,333333	8,989190	140		
CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	890600201720	347	8,666666	9,333333	8,000000	8,666666	6,666666	6,666666	9,813333	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,000000	8,986666	141		
NARTAN DA COSTA ANDRADE	97002628573	1575	10,000000	8,000000	6,000000	10,000000	9,333333	8,666666	9,808666	9,000000	10,000000	8,000000	9,000000	10,000000	10,000000	8,000000	8,986332	142		
ALANA PEREIRA PORTELA	91004010381	3165	9,333333	8,666666	8,000000	6,666666	8,000000	8,000000	9,786666	10,000000	10,000000	8,666666	9,933333	9,333333	10,000000	9,333333	8,979999	143		
ARLETE GONCALVES SILVEIRA	1416742	1795	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,713333	9,440000	8,000000	8,666666	9,733333	9,333333	10,000000	9,333333	8,968380	144		
LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	93002255430	2551	9,333333	9,333333	7,333333	8,000000	7,333333	8,666666	9,733333	9,777333	8,666666	9,333333	9,866666	9,333333	10,000000	8,666666	8,955523	145		
JOAO PEREIRA GOMES	442495	3202	8,000000	8,666666	7,333333	10,000000	8,000000	7,333333	9,955333	9,888666	8,000000	8,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	8,941237	146		
ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE	890900401391	2534	9,333333	8,000000	7,333333	9,333333	8,000000	8,666666	9,760000	10,000000	8,000000	8,666666	10,000000	10,000000	9,333333	8,666666	8,935237	147		
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	96002468470	816	8,666666	8,000000	7,333333	8,666666	10,000000	7,333333	9,820000	10,000000	10,000000	8,000000	9,866666	9,333333	10,000000	8,000000	8,930000	148		
DIEGO BARRETO MOREIRA	94002518706	1698	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,800000	9,888666	8,666666	9,333333	9,933333	8,000000	9,333333	8,000000	8,925380	149		
JULIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA	40639682	2021	9,333333	8,000000	9,333333	10,000000	8,666666	8,000000	9,733333	10,000000	7,333333	8,000000	9,866666	10,000000	9,333333	7,333333	8,925237	150	SJUD.	13
HIGIENA HISSA SAMPAIO RODRIGO GUIMARAES	(B) 93004005678	1801	8,666666	7,333333	8,000000	8,666666	9,333333	8,666666	9,580000	9,222000	8,666666	8,666666	9,466666	9,333333	10,000000	9,333333	8,923952	151	SJUD.	25
PINTO NOGUEIRA LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	200500921697	1404	8,666666	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	8,666666	9,846666	9,440000	8,000000	8,666666	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	8,907113	152		
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	00962	3338	8,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	9,835333	10,000000	8,000000	7,333333	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	8,893000	153		
MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA	890500200692	584	8,000000	8,000000	6,666666	9,333333	10,000000	8,000000	9,840000	10,000000	9,333333	8,000000	9,933333	8,666666	10,000000	8,666666	8,888571	154	SJUD.	19
MARCIA JANINE ESPINDOLA MARCELO DIAS AGUIAR	5182067	3118	9,333333	10,000000	7,333333	8,666666	8,666666	8,000000	9,786666	9,555333	8,000000	8,666666	9,733333	8,000000	9,333333	9,333333	8,886332	155		
MARCELO DIAS AGUIAR GRASIELA PINHEIRO MACHADO	1299499	2558	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,000000	7,333333	9,846666	10,000000	8,000000	9,333333	9,866666	8,666666	9,333333	9,333333	8,884285	156		
KEURY ALVES SOARES ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA	94002328460	334	8,666666	8,666666	8,000000	10,000000	8,666666	8,000000	9,620000	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	8,000000	8,666666	8,666666	8,877619	157		
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	9909195568	2237	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	9,333333	8,666666	9,666666	9,800000	7,333333	9,333333	9,800000	8,000000	8,000000	8,666666	8,852380	158	(*)	
VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	(B) 99002247669	1478	9,333333	8,000000	7,333333	8,666666	9,333333	8,666666	9,873333	9,777333	6,666666	8,000000	9,600000	9,333333	9,333333	10,000000	8,851237	159	SJUD.	01
EDUARDO MARCELO DE NEGREIROS FREITAS	349161495	2299	9,333333	10,000000	7,333333	8,000000	8,666666	8,000000	9,840000	10,000000	8,666666	8,000000	9,866666	8,666666	9,333333	8,000000	8,836190	160		
SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	2490441	1224	8,666666	10,000000	7,333333	9,333333	8,666666	8,666666	9,680000	9,666666	9,333333	9,333333	6,333333	9,333333	9,333333	8,000000	8,834285	161	SJUD.	28
CARLOS ERNESTO VIEIRA CALVALCANTE FILHO	300850296	2113	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,000000	8,000000	9,833333	10,000000	9,333333	9,333333	7,600000	8,666666	9,333333	8,666666	8,816666	162		
EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	4134909	1189	8,666666	8,666666	6,666666	9,333333	6,666666	6,666666	9,840000	10,000000	9,333333	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,000000	8,798095	164		
MARDONIO ALBUQUERQUE JUNIOR	98010162233	1532	9,333333	7,333333	6,000000	10,000000	8,666666	8,666666	9,813333	9,555333	6,666666	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	8,812047	163	SJUD.	27
YASMIN XIMENES PONTES JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO	1756271	3240	8,000000	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	8,000000	9,786666	9,777333	8,666666	7,333333	9,600000	8,000000	10,000000	9,333333	8,797427	165		
MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	94011010434	2173	9,333333	10,000000	6,666666	6,666666	8,666666	8,666666	9,740000	9,555333	8,666666	8,666666	9,133333	10,000000	9,333333	8,000000	8,792523	166		
ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	90002174516	247	8,666666	9,333333	8,666666	6,666666	8,000000	8,000000	9,706666	10,000000	8,000000	8,000000	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	8,788571	167		
JOAO BRITO DA COSTA FILHO	97002613568	2549	10,000000	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	6,666666	9,813333	8,666666	7,333333	9,333333	9,733333	10,000000	9,333333	7,333333	8,777142	168		
MARY RODRIGUES MACIEL EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES	935859	1653	8,666666	8,000000	7,333333	10,000000	8,666666	6,000000	9,766666	9,333333	8,666666	9,333333	9,733333	9,333333	9,333333	8,666666	8,773809	169		
FREDERICO LOPES COELHO	(B) 92002074524	365	9,333333	9,333333	8,000000	9,333333	8,000000	8,000000	9,893333	9,440000	8,666666	8,000000	8,133333	8,000000	9,333333	8,000000	8,771713	170		
MARY RODRIGUES MACIEL EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES	91013021528	2514	8,000000	10,000000	7,333333	7,333333	7,333333	8,666666	9,740000	8,888666	8,666666	9,333333	8,066666	9,333333	10,000000	10,000000	8,763952	171		
FREDERICO LOPES COELHO	93013022032	204	9,333333	8,000000	8,000000	8,666666	8,666666	8,000000	9,500000	9,888666	8,000000	9,333333	6,600000	9,333333	10,000000	9,333333	8,761095	172		
FREDERICO LOPES COELHO	099158	3066	10,000000	9,333333	7,333333	8,666666	6,666666	8,666666	9,833333	9,555333	7,333333	8,000000	9,200000	9,333333	9,333333	9,333333	8,756332	173		
FREDERICO LOPES COELHO	90004004936	2582	8,666666	10,000000	6,666666	9,333333	8,000000	7,333333	9,800000	10,000000	7,333333	8,666666	9,866666	8,666666	9,333333	8,666666	8,738095	174		

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
ANA TERESA SOARES RODRIGUES	1949768	2464	9.333333	7.333333	8.000000	8.000000	5.333333	10.000000	9.715333	10.000000	10.000000	8.666666	9.866666	9.333333	10.000000	6.666666	8.732047	I75		
ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	98031081631	355	8.666666	8.000000	8.000000	9.333333	8.666666	8.666666	9.820000	9.110666	7.333333	8.666666	9.933333	8.666666	8.666666	8.666666	8.731380	I76		
ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	(B)9302100034	2574	9.333333	7.333333	8.000000	7.333333	9.333333	8.666666	9.826666	7.888666	8.000000	8.000000	9.733333	9.333333	10.000000	9.333333	8.722523	I77	SJUD.	04
ROSA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	(B)93002415348	3566	8.000000	7.333333	6.666666	8.666666	8.666666	9.333333	9.753333	9.666666	6.666666	9.333333	10.000000	9.333333	9.333333	9.333333	8.720475	I78		
DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO	98010228668	2367	8.000000	9.333333	8.666666	8.000000	7.333333	8.666666	9.853333	10.000000	9.333333	8.666666	9.533333	7.333333	9.333333	8.000000	8.718095	I79	SJUD.	16
JOSE JOACILU DO SILVA DANTAS	94011005171	1697	10.000000	8.000000	8.666666	7.333333	7.333333	8.666666	9.606666	9.222000	7.333333	8.666666	9.866666	9.333333	8.666666	9.333333	8.716332	I80	SJUD.	
JEFFERSON LOPES CUSTODIO	91002133060	996	8.666666	8.666666	7.333333	10.000000	8.666666	6.666666	9.706666	10.000000	8.000000	8.666666	8.933333	8.666666	9.333333	8.666666	8.712380	I81	SJUD.	14
ALISSON DAHER BARBOSA	970020382485	249	8.666666	9.333333	8.666666	8.666666	6.666666	7.333333	9.866666	10.000000	8.666666	8.000000	9.933333	8.666666	8.666666	8.666666	8.700000	I82	SJUD.	
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	97002511013	844	8.000000	9.333333	7.333333	6.666666	6.000000	7.333333	9.870666	9.444000	9.333333	8.000000	9.866666	10.000000	10.000000	10.000000	8.658909	I83		
LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	0991286758	934	10.000000	10.000000	6.666666	7.333333	8.666666	7.333333	9.820000	9.222000	7.333333	7.333333	10.000000	9.333333	9.333333	8.666666	8.645857	I84		
ANA URSULINA TAVARES RODRIGUES	95002349767	2535	9.333333	9.333333	7.333333	8.000000	7.333333	6.666666	9.817333	9.777333	7.333333	8.000000	10.000000	9.333333	9.333333	9.333333	8.637713	I85		
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	6819815	1962	8.000000	10.000000	6.666666	8.000000	10.000000	6.000000	9.830666	10.000000	8.666666	7.333333	9.666666	9.333333	10.000000	7.333333	8.630761	I86		
RICARDO GONCALVES PINHEIRO	95002042211	139	8.666666	7.333333	7.333333	9.333333	8.666666	7.333333	9.840000	9.777333	8.666666	7.333333	9.800000	9.333333	9.333333	8.000000	8.625047	I87	SJUD.	21
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	93001013483	462	8.666666	6.666666	8.000000	7.333333	10.000000	7.333333	9.946666	9.222000	8.000000	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	8.000000	8.607285	I88		
LUIZ GONZAGA SOARES NETO	49672482	3359	8.000000	9.333333	6.666666	6.666666	8.666666	8.666666	9.806666	9.555333	10.000000	8.666666	9.733333	8.000000	9.333333	7.333333	8.602047	I89		
FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE	(B)1703852	1787	8.000000	9.333333	6.666666	8.666666	8.666666	8.666666	9.760000	8.222000	8.000000	8.666666	9.733333	8.666666	8.666666	8.666666	8.598714	I90	SJUD.	10
ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	5299817	1773	8.666666	9.333333	6.666666	8.000000	6.666666	8.666666	9.413333	10.000000	6.000000	8.000000	9.733333	9.333333	10.000000	9.333333	8.558095	I91	SJUD.	03
EDONALDO GOMES PEREIRA	(B)96002072992	3311	9.333333	9.333333	8.000000	7.333333	8.000000	6.666666	9.600000	9.777333	7.333333	8.666666	10.000000	8.666666	9.333333	7.333333	8.526951	I92	SJUD.	09
JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	1140695	1499	7.333333	8.666666	7.333333	7.333333	8.000000	8.000000	9.753333	10.000000	6.666666	7.333333	9.866666	9.333333	8.666666	9.333333	8.401427	I93		
TERESA CRISTINA CRUZ	00015337	2494	8.666666	9.333333	6.666666	7.333333	6.666666	8.000000	9.866666	9.888666	7.333333	6.666666	10.000000	9.333333	8.666666	8.666666	8.363475	I94		
LUCIANO LACERDA LEITE	29991581	2452	8.000000	8.666666	6.666666	6.000000	8.666666	7.333333	9.866666	9.800000	6.666666	8.666666	9.800000	8.666666	9.333333	8.666666	8.342857	I95	SJUD.	18
VASCONCELOS JUNIOR	96002475817	2167	9.333333	8.000000	8.666666	6.666666	8.666666	7.333333	9.586666	9.444000	4.000000	7.333333	9.866666	8.666666	9.333333	8.000000	8.206952	I96	SJUD.	31
ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	97006004604	1421	9.333333	8.000000	7.333333	6.666666	8.000000	6.666666	9.733333	10.000000	7.333333	7.333333	9.800000	7.333333	9.333333	7.333333	8.157142	I97	SJUD.	24

## NÚMERO DE CANDIDATOS: 197

- (A) – O nome anterior da candidata Rebecca Machado de Moreira era Rebecca Moreira Mayer. A mudança de nome ocorreu em virtude de sentença do Juiz da 7ª Vara da Família da Capital, transitada em julgado em 02 de maio de 2006;
- (B) – As médias na disciplina Educação Física, que consta neste Edital, dos candidatos com letra “B” após seus nomes, são alterações daquelas que foram divulgadas no Edital Nº090/2009, publicado no DOE de 27 de julho de 2009, em virtude de pareceres favoráveis aos recursos administrativos interpostos.
- (C) – O candidato Adriano Félix de Sousa Neto foi excluído da condição sub júdice em virtude de decisão administrativa que lhe foi favorável.
- (\*) – Os candidatos com “(\*)” na coluna “OBS” são autores de ações judiciais nos processos 2008.0026.6052-7 (TJ); 2008.0026.6051-9 (TJ); 2008.0027.6224-9 (TJ); 2008.0027.6204-4 (TJ).
- (\*\*) – O candidato Marcos Aurélio Elias de França foi incluído nesta 2ª reclassificação em virtude do trânsito em julgado de sua ação judicial Nº030303-74.2008.8.06.0001, 9ª Vara.

## ANEXO II DO EDITAL Nº001/2013

## (ESTE ANEXO É O MESMO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO)

Descrição da situações dos candidatos em condição sub júdice constantes da lista da 2ª Reclassificação dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil.

Situação 01 – ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.5940-5, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a reinclusão da autora no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Deste modo, hei por bem, deferir o provimento cautelar nos moldes requeridos, a fim de determinar às autoridades coatoras a imediata reinclusão da impetrante no Concurso Público – Edital nº014/2006, nas mesmas condições em que se encontrava quando fora excluída, de forma a poder prosseguir nas demais fases do certame, sem quaisquer obstaculizações ou discriminações

decorrentes do ato que originou esta ação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art.12 c/c art.79 da Lei nº1.079/50". A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 02 – ALINE MARINHO RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada". A autora foi convocada, na condição sub judice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 03 – ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 04 – ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O autor foi convocado para entregar seus Títulos. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.8673-2, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que o autor seja matriculado no Curso de Formação e que seja reservada a vaga em caso de aprovação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação do autor na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 05 – BRUNO TADEU BARBOSA VERAS

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 06 – CAIO LIMA BARROSO

Aprovado nas três primeiras fases. Foi convocado pelo DOE de 28/09/2007 para se submeter ao Exame de Capacidade Física, entretanto, interpôs ação judicial na qual pedia para que fosse marcada nova data para o exame físico em razão de uma lesão sofrida no tornozelo esquerdo. Decisão judicial exarada no processo nº2007.0025.9818-1, Mandado de Segurança, 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina que seja designada data posterior à da convocação para o candidato ser submetido ao Exame de Capacidade Física. Segue, na íntegra, a decisão judicial: "...CONCEDO o PEDIDO DE LIMINAR formulado por CAIO LIMA BARROSO, a fim de determinar a sua continuidade na participação no certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, inobstante não realize, no dia 10 de outubro de 2007, a prova de capacidade física, devendo a Autoridade Impetrada designar data posterior, em tempo razoável, para submeter o Impetrante a tal exame, até ulterior deliberação deste juízo". Diante desta decisão, o autor foi submetido ao Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO no Exame. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 07 – CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.9808-6, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja garantida a participação do candidato no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Segue, na íntegra, a decisão judicial: "... DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o ESTADO DO CEARÁ adote as providências necessárias e suficientes para garantir a participação do Autor CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA na 5ª Fase do Certame – Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo o Promovido ser dessa minha decisão intimado segundo a liturgia de estilo e para fins de adimplemento imediato". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 08 – CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Teve sua matrícula no Curso de Formação indeferida. Decisão judicial exarada no Processo nº2008.0035.4486-5, Cautelar, 1ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, autoriza que o requerente seja matriculado no Curso de Formação até ulterior decisão judicial. Segue, na íntegra, decisão judicial: "... defiro o pedido liminar do autor, determinando que lhe seja assegurada a permanência no certame público regulado pelo Edital nº014/2006, até a sua fase de avaliação final, em igualdade de condições com os demais candidatos, ficando autorizada a sua matrícula para participar do curso de formação e treinamento profissional do cargo de Delegado de Polícia Civil, junto à Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, a ser implementada dentro do prazo regulamentar, até ulterior decisão judicial, o que faço com supedâneo nos arts.799, do CPCB, c/c os arts.5o, incisos XIII, LV, LVII, 37, inciso I e II, da CF/88". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

#### Situação 09 – EDONALDO GOMES PEREIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0034.4304-0, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que o autor seja matriculado no Curso de Formação e que seja reservada a vaga em caso de aprovação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação do autor na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3747-2/1, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. O autor foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº014/2008-APOC, de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. De acordo com o Ofício nº597/2008-

ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil, mediante reconsideração, o candidato foi reinserido no Curso de Formação em razão de determinação judicial indeferindo o pedido de suspensão da liminar concedida. O requerente concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 10 – FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE**

Aprovado nas três primeiras fases. Foi eliminado na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovado na Prova Corrida de 12 minutos. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0030.3063-4, Cautelar Inominada, 5ª VFP), cujo requerido é a FUNECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: "... defiro a liminar requestada, suspendendo o ato que venha a excluir o requerente do Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Delegado de Polícia Civil – Edital nº014/2006 – SEAD/SSPDS, determinando que o mesmo seja novamente submetido à prova de capacidade física, assegurando imediatamente o direito de apresentar seus títulos e participar do Curso de Formação de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas mesmas condições dos demais candidatos, até decisão ulterior este juízo". Diante desta decisão, o autor foi submetido à nova Prova de Corrida de 12 minutos, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. As outras Provas (Salto em Distância e Salto em Altura) já haviam sido realizadas no dia 10/10/2007 e o candidato tinha sido considerado APTO nestas Provas, naquele dia. O candidato foi convocado para entregar seus Títulos. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 11 – GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**

Aprovada nas três primeiras fases. Foi eliminada na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovada na Prova de Salto em Distância. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0032.9828-9, Cautelar Inominada, 5ª VFP), cujo requerido é a FUNECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: "... defiro a liminar requestada, suspendendo o ato que venha a excluir o requerente do Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Delegado de Polícia Civil – Edital nº014/2006 – SEAD/SSPDS, determinando que o mesmo seja novamente submetido à exame físico de salto em distância, garantindo o direito de apresentar seus títulos, bem como ser inserido no Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, nas mesmas condições dos demais candidatos, até decisão ulterior este juízo". Diante desta decisão, a autora foi submetida à nova Prova de Salto em Distância, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 13/02/2008 e foi considerado APTO. As outras Provas (Salto em Altura e Corrida de 12 minutos) já haviam sido realizadas no dia 11/10/2007 e a candidata tinha sido considerada APTA nestas Provas, naquele dia. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 12 – FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA**

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão judicial exarada no processo nº2008.0033.8507-4, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: "Diante do exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar que o Estado do Ceará efetue o cômputo da pontuação de titulação do Autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item "exercício de atividade de direção na área jurídica, no setor público ou privado" e, em consequência, analise a classificação do Autor em face de tal evento, a fim de verificar a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, dependendo da posição alcançada pelo Autor diante do novo quadro decorrente da medida antecipatória ora parcialmente concedida". O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3377-9, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº015/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, o candidato impetrou ação judicial (processo nº2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ) visando a sua reinclusão no Curso de Formação. Obteve deferimento de seu Mandado de Segurança nos seguintes termos: "... hei por bem deferir o

provimento liminar requerido prefacialmente, mas no sentido de reservar vaga ao impetrante no Curso de Formação suso reportado" (fls.184/187). De acordo com o Ofício nº602/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil O autor foi reinserido no Curso de Formação e Treinamento Profissional. No dia 12/03/2009, o autor peticionou, nos autos do processo 2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ, que houvesse a reposição das aulas perdidas na ocasião de seu retorno e desta forma pudesse concluir o Curso de Formação; obteve deferimento de seu pedido nos seguintes termos: "Nesse cotejo, impõe que se reconheça, na espécie, que a liminar concedida às fls. 184/187 assegurou, ao impetrante, a reposição das aulas eventualmente perdidas, em razão da ilegalidade apontada no ato objeto desse writ, razão porque DEFIRO o pleito formulado às fls. 254/259, como medida de efetividade do provimento antecipado, nos moldes suso tracejados". Assim, de acordo com o Ofício nº319/2009-ALF, de 17 de abril de 2009, da Academia de Polícia Civil, foi dado cumprimento à liminar concedida. O impetrante concluiu o referido Curso de Formação e Treinamento Profissional. O impetrante não tem pendência em fases do Concurso.

**Situação 13 – HIGINA HISSA SAMPAIO**

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo no 2008.0034.1383-3, Ordinária, 2ª VFP, determina sua participação no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e reserva de vaga em caso de aprovação. Segue a transcrição da decisão judicial: "Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, Art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo". A candidata foi matriculada no Curso de Formação. O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3747-2, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº017/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. De acordo com o Ofício nº597/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil, mediante reconsideração, a candidata foi reinserida no Curso de Formação em razão de determinação judicial indeferindo o pedido de suspensão da liminar concedida. A requerente concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 14 – JEFFERSON LOPES CUSTODIO**

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.6684-3/0, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE - mediante o pedido do autor de ser readmitido no Concurso, com a efetiva análise de todos os Títulos e sua convocação para o Curso de Formação (5ª Fase) – foi favorável ao impetrante. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada". O candidato teve seus Títulos avaliados. O autor foi convocado, na condição sub judice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 15 – JOAO MARTINS MONTEIRO**

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requêsto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 16 – JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS**

Aprovado nas três primeiras fases. Foi eliminado na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovado na Prova de Salto em Distância e desistiu das outras duas Provas – Salto em Altura e Corrida de 12 minutos. Não entregou seus Títulos. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0026.9239-0, Mandado de Segurança, 2ª VFP), cujo impetrado é o presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a liminar requestada a título precário, para o fim de suspender os efeitos do ato administrativo que alijou o requerente do concurso público a que se submeteu, reconhecendo seu direito de participar na próxima etapa do certame, qual seja, o Curso de Formação e Treinamento Profissional; reservando-lhe vaga em caso de aprovação e determinando a realização de uma nova avaliação física; até ulterior deliberação deste juízo”. Diante desta decisão, o autor foi submetido a novo Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 17/02/2009 e foi considerado APTO nas três Provas (Salto em Distância, Salto em Altura e Corrida de 12 minutos) do referido Exame. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judge. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 17 – LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO**

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5447-4, Ordinária, 6ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina a reinclusão do autor no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, 07/11/2008: “CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ que proceda a imediata convocação do candidato LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO para que o mesmo possa participar da quinta fase do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Ceará, sem qualquer discriminação em relação aos demais candidatos”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O candidato teve seus Títulos avaliados. O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0082-6, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida em 16/12/2008. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº011/2009-APOC, datada de 06/02/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, no dia 20/02/2009, na análise do mérito, o Juiz da 6ª VFP emitiu o seguinte despacho: “Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar, ao Estado do Ceará, que, em razão do aumento do número de vagas empreendido pela Lei nº14.218/2008, determine a imediata continuidade do Autor no concurso de Delegado de Polícia Civil 1ª Classe do Estado do Ceará”. No dia 25/02/2009, o Agravo de Instrumento, em face da perda superveniente de seu objeto, foi declarado extinto. Segue, na íntegra, a transcrição da decisão, publicada no Diário da Justiça do dia 09/03/2009: “Conforme informações do juízo a quo, foi proferida sentença de mérito na lide, chanceladora da pretensão do agravado, e consolidadora da tutela antecipatória antes concedida, e suspensa por decisão desta relatoria às fls. 142/146, ex vi do art.527, III, CPC. Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art.267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos”. De acordo com Ofício nº225/2009, da Academia de Polícia Civil, datado de 26/02/2009, o candidato foi reinserido no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte ainda de outras ações: processo nº2008.0028.5471-2, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Não temos conhecimento da decisão desta ação; e o processo nº2009.0000.2095-2, Pedido de Suspensão de Liminar, TJ, em que é requerido, originado a partir do processo nº2008.0036.8673-2, que também não temos conhecimento da decisão desta ação.

**Situação 18 – LUCIANO LACERDA LEITE**

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a FUNECE, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a

assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 19 – MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA**

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo no 2008.0035.5613-8, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que seja garantida a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional e reservada a vaga, em caso de aprovação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0426-0, TJ) e teve negado seu pedido. Segue, na íntegra, despacho publicado no Diário da Justiça do dia 02/04/2009: “Diante do exposto, nos termos dos arts.267, VI, 462 e 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento à presente irresignação”. A impetrante concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. A autora é requerida em outro processo nº2009.0000.2072-3, Pedido de Suspensão de Liminar, cujo requerente é o Estado do Ceará, porém, não temos conhecimento da decisão desta ação judicial.

**Situação 20 – RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE**

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a FUNECE, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

**Situação 21 – RICARDO GONÇALVES PINHEIRO**

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e à Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDIDA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS". O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 22 – RICARDO ROMAGNOLI DO VALE

O Candidato foi eliminado na Avaliação Psicológica (2ª Fase) porque faltou aos testes (ZULLIGER e G-36) integrantes da Avaliação Psicológica, realizados no dia 01/04/2007 pela manhã. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0011.7831-6, Ordinária, 5ª VFP, cujo requeridos são o estado do Ceará e a FUNECE) visando a sua continuidade no Concurso e nova Avaliação Psicológica, isto é, realizar os dois exames faltantes. Segue, na íntegra, a decisão judicial: "DIANTE DO EXPOSTO, considerando a premente situação fática e a exaustiva fundamentação legal apresentada em respaldo da pretensão do Autor, presentes assim os requisitos do art.273 do Digesto Processual Civil Brasileiro, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR ao ESTADO DO CEARÁ e à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE que assegure ao Promovente o direito de submeter-se a uma nova Avaliação Psicológica (exames 'ZULLIGER' e 'G-36') e, logrando este aprovação nesta fase, promova o manutenção do mesmo no concurso em referência, classificando-o para a próxima fase do concurso, até ulterior deliberação deste Juízo. DETERMINO, ainda, que a Avaliação Psicológica a ser perfeita deverá, obrigatoriamente, guardar a exata antecedência de 7 (sete) dias em relação a efetivação a 3ª. (terceira) etapa do certame (prova oral)". Diante desta decisão, o autor foi submetido aos Testes ZULLIGER e G-36, integrantes da Avaliação Psicológica, na condição sub judge, no dia 12/07/2007 e foi considerado APTO. Os outros Testes (CPS e PALOGRÁFICO) já haviam sido realizados no dia 01/04/2007, pela tarde, e o candidato tinha sido considerado APTO naqueles Testes, naquele dia. O candidato foi aprovado na Prova Oral (3ª Fase) e apto no Exame de Capacidade Física (4ª Fase), na condição sub judge. O autor foi convocado para Avaliação de Títulos, conforme DOE de 04/12/2007, na condição sub judge. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judge. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 23 – ROBERTA DE ALENCAR PITA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 24 – ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação,

ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 25 – RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 26 – ROSANE DE QUEIROZ BRASIL

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada". A autora foi convocada, na condição sub judge, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 27 – SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 28 – VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0036.3770-7, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados são o Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, tendo como processo de origem um Mandado de Segurança (Processo nº2008.0033.8673-9), determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua participação no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue a transcrição da decisão judicial: "Diante do exposto, defiro a antecipação da tutela recursal, determinando o cômputo da pontuação de titulação do autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item "exercício de atividade de direção

na área jurídica, no setor público ou privado”, ato contínuo, analise a classificação do agravante, VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR, afim de verificar a possibilidade de inclusão de seu nome na lista dos candidatos aptos a participar do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará a depender da posição alcançada pelo agravante, sem qualquer critério de discriminação, até o pronunciamento final da presente demanda”. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte em outra ação 2008.0036.5518-7, ordinária, 1ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará e não temos conhecimento da decisão judicial desta ação.

Situação 29 – VICTOR TIMBO DE LIMA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e à Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDER A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS”. O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 30 – VIRGINIA FERREIRA GORGONIO

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata foi desligada, por meio da Portaria nº016/09-APOC, de 03/07/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, publicada no DOE de 03/07/2009, da disciplina Plantão Supervisionado, em virtude de ter ultrapassado o limite de 15% de faltas, previsto no Plano de Curso publicado no DOE de 04/11/2008. Decisão Judicial do dia 09/07/2009, exarada no processo nº2009.0020.4614-2, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja suspenso o ato publicado no DOE do dia 03/07/2009 e que seja a candidata reincluída no Certame nas mesmas condições em que se encontrava quando foi eliminada. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Assim, por vislumbrar preenchidos os requisitos imprescindíveis à outorga vindicada, notadamente diante do contexto fático exposto e da documentação ofertada com a peça vestibular, hei por bem DEFERIR o pedido antecipatório requestado, para o fim de determinar incontinenti a suspensão do ato publicado no diário oficial de nº121 de 03 de julho de 2009, bem como a reinclusão ao certame a aluna VIRGÍNIA FERREIRA GORGÔNIO, nas mesmas condições em que alcançara quando de sua eliminação, até ulterior deliberação deste juízo.”

Situação 31 – JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR

Aprovado nas três primeiras fases. No Exame de Capacidade Física, entretanto, foi considerado Não Apto na Prova “Corrida de 12 minutos”. Interpôs ação judicial. Decisão judicial exarada no processo nº90163-40.2007.8.06.0001, Mandado de Segurança, 6ª VFP, determina que seja designada data posterior para o candidato ser submetido a novo Exame de Capacidade Física. Diante da decisão, o autor foi submetido a nova Prova “Corrida de 12 minutos”, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não teve

seu nome incluído no Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009) tendo em vista a sua eliminação do referido Curso, uma vez que na disciplina “Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crise e Desastre” obteve a média 4,00 (quatro), inferior, portanto, à média estabelecida no item 202 do Edital do Certame. Em decisão judicial exarada em outro processo (nº0070289-98.2009.8.06.0001, Procedimento Ordinário) foi determinada a publicação do resultado da Investigação Social do candidato, bem como a inclusão de seu nome, de suas notas e de sua classificação no Certame. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Diante do exposto, Determino ao Estado do Ceará que republique a lista de classificação final, constante no Edital nº99/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009; republicação esta que deverá incluir o nome, as notas e a classificação do promovente no certame, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo de possíveis sanções administrativas e penais.”

NÚMERO DE CANDIDATOS: 31

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, 3º andar; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos Km 06 – Bairro Coité, Eusébio -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº032/2009; II. Nos termos que constam no Processo nº13070314-1; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário**, vale alimentação e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato fica acrescido de R\$314.047,80 (trezentos e quatorze mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos), passando de R\$7.535.112,82 (sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), para R\$7.849.160,62 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos). E o valor mensal do contrato passa de R\$666.879,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos), para R\$719.220,40 (setecentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Samuel Araújo Diniz Filho - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços nas áreas de educação, cultura e de entretenimento** para viabilizar as Ações Socioeducativas e Culturais do Programa de Ação Integrada para o Aposentado - PAI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130003 SEPLAG/PAI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais) pagos em até 8 (oito) dias úteis após a execução de cada evento, condicionados à prestação das notas fiscais/faturas devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Thamara Lorena M. Trindade - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG CONTRATADA: **NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS**. OBJETO: **Contratação de serviço de elaboração de laudos técnicos e avaliação dos imóveis** pertencentes ao patrimônio do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120035-SEPLAG/COPAT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14009.22.33903900.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Seplag e José Nasser Hissa - Representante Legal da Contratada.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2013**

PROCESSO Nº13145160-0/2013 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG OBJETO: **Inscrições das servidoras:** Ana Cláudia Machado Pinheiro e Silva e Maria Edilce Moreira, no XII SEMISEC – **Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado da Região Nordeste em Porto Seguro/BA**, a se realizar nos dias 1 à 4 de maio de 2013. JUSTIFICATIVA: Pelo aprimoramento do desempenho dos profissionais no sentido pessoal e profissional, o que contribuirá para o enriquecimento do serviço público. VALOR: R\$1.100,00 (um mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS SECRETARIAS DO ESTADO DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2013, para as inscrições das servidoras, Ana Cláudia Machado Pinheiro e Silva e Maria Edilce Moreira, no XII SEMISEC – Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado da Região Nordeste em Porto Seguro/BA, a se realizar nos dias 1 à 4 de maio de 2013. Fortaleza, 22 de abril de 2013. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que constam do Processo nº13145160-0, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 22 de abril de 2013. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2013

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, termos das cláusulas e condições do contrato 03/2010, nos termos do processo nº12792410 – 8 e Acórdão nº1563/2004 TCU; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Fazer realinhamento de planilha de Preços, originária do Pregão Presencial nº2009/017**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2013/2013, alterando o valor mensal do contrato que passa para R\$47.663,94 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$571.967,28 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2013, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2013/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Vespa Consórcio de Serviços Ltda.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº468/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
04	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
05	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
06	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
07	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
09	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
10	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
11	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
12	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
13	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
14	JOSE WILLIAN PINTO DIOGNES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
15	JOSE RONALDO DE ARAUJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5
16	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
17	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9
18	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
19	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
20	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
21	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
22	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
23	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
24	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
25	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
26	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
27	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
28	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS Nº17/2012

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA; OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, no qual a Cedente cede à Cessionária, a posse dos bens descritos no Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº000.000.395, emitido de 19/08/2011; nos Documentos auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE'S nº20051 e 20052, ambos emitidos em 31/01/2011, sendo a primeira DANFE nº000.000.395, nominal à empresa Studiocad Projetos e Apresentações Ltda e, as demais DANFE's nominais à empresa Cequip Importação e Comércio Ltda, cujos materiais abaixo transcritos constam nos "Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais sem número", emitidos pela Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI/SRH/CéluIa Administrativa -CEADM/SRH, inclusive, constando o tombamento individualizado de alguns itens outros não, ora cedidos de modo que os citados termos de responsabilidade de bens patrimoniais sem número, fazem parte integrante deste termo de cessão independente de transcrição a saber: a) SCANNER HP SACNAJET 5590C — tomo 5014-PROGERIRH — sem nota fiscal; b) SCANNER HP SACNAJET 5515C — tomo 5014-PROGERIRH — sem nota fiscal; c) 6 (seis) LICENÇAS FLUTUANTES - s/ tomo - Série nº36067130810 -DANFE 000.000.395-Studio Proj.apres.Ltda; d) Caminhão VW 8.150 Delivery - Tombo 5729-PROGERIRH.ADÍC/SRH - DANFE 20054 -CEQUIP EMP. E COM. LTDA. Renavam: 331485/ CARROCERIA ABERTA TIPO CARGA -sem tomo DANFE 20055 CEQUIP IMP. E COM. LTDA (Renavam: 331485); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS, no art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente termo até o dia 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante aditivo, mediante manifestação escrita da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração Pública; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Daniel Sanford Moreira e Leão Humberto Montezuma Santiago Filho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº085/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ILNÁ DIOGENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo matrícula nº170057-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº219, 220. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12832504-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 §1º, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA JOCINEIDE RODRIGUES**, matrícula nº101857-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0662/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0257/2013 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº0662/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, 195 - Otávio Bomfim - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2013, o **Contrato nº0662/2008**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do CEO Rodolfo Teófilo/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$29.987,40 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Orçamento 2013.; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.987,40 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. FRANCISCO ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2582/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº251/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2582/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO EMILIO RIBAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº754, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2013, o **Contrato nº2582/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços para a realização de exames de patologia clínica, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil

e quinhentos reais). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Maria Zélia Petrola Jorge Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0190/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº218/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2013, o **contrato nº218/2010**, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE/SESA, conforme descrição nos anexos do referido contrato. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$97.361,76 (Noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$97.361,76 (Noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1734/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1222/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1734/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção da DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº3000, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2012, o **contrato Nº1734/2011**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação das obras de reforma e ampliação da UTI PÓS PEDIÁTRICO do Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. George Matos Ferreira Gomes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1988/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0217/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1988/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2967, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de março de 2013, o

**Contrato nº1988/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar em forma de consignação, com instrumental em regime de comodato, para o HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.249,87 (Cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$20.999,50 (Vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para R\$26.249,37 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.249,87 (Cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 30 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1342/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0279/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1342/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Potiguara nº1428, Novo Mundo, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de abril de 2013, o **contrato nº1342/2012**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 08 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Srª. Vanda Ferreira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Locação por demanda mensal de aparelhos de ventilação não invasiva tipo BIPAP, com manutenção preventiva, corretiva e calibração**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14.02.2013. VALOR GLOBAL: R\$301.992,92 (trezentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0069/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição Aquisição de Material de Consumo de Laboratório** para os Setores de Microbiologia, Coleta de Sangue, Imunologia e Influenza da Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Tauá, Senador Pompeu, Icó e Juazeiro do Norte), de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 02 E 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$233.600,00 (Duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06495. 24200314 10 304 065 28835 01 33903000.00.0.30 (Fonte 00) e 06496. 24200314 10 304 065 28835 01 33903000 91 1 30 (Fonte 91). DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Daniel Henrique Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0070/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório** para os Setores de Microbiologia, Coleta de Sangue, Imunologia e Influenza da Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Tauá, Senador Pompeu, Icó e Juazeiro do Norte), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 01 E 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.290,00 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06495. 24200314 10 304 065 28835 01 33903000.00.0.30 (Fonte 00) e 06496. 24200314 10 304 065 28835 01 33903000 91 1 30 (Fonte 91). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0162/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o setor da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde COPROM da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.150,00 (Três mil, e cento e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.302.065.29022.000.91.33.90.32.7957. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Cidonia Schuster.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 235/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da contratante á contratada, com especificações e quantitativos constantes no Edital Pregão

nº801/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.117,30 (Dez Mil, Cento e Dezessete Reais e Trinta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Marcio Fabiano Rodrigues Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0264/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TREBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS** para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 10 e 16, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.368,00 (Onze mil e trezentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06238 24200194 10 302 037 28722 01 33903000.30.91.1.33 FONTE-91. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Alessandra Pochmann.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0270/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NEUSA M. L. FERREIRA CALÇADOS-ME.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS** para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 46 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.790,00 (Seis mil, setecentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06238 24200194 10 302 037 28722 01 33903000.30.91.1.33 FONTE-91. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Neusa Maria Lopes Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 345/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** utilizados na produção do lactário do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01, conforme o disposto ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº778/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$68.458,52 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e dois Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Marfisa de Melo Portela e Sr. José Nemem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0347/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** utilizados na produção de lactário do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 03, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0778/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$66.817,20 (Sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0356/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S/A. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0726/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 5 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0726/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº0726/2011, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e, III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$756,00 Setecentos e cinquenta e seis reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013. 06807 - 24200424.10. 302. 037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Caroline L.M.B. Larsen.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0374/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (MATERIAL DE LIMPEZA)** para o Centro de Nutrição e Dietética, por um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital e na proposta da Contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 11, conforme descrição e quantitativos contidos no contratos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR

GLOBAL: R\$2.162,16 (Dois mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6444 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0382/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição, em caráter emergencial, de 06 (seis) caixas do medicamento VOTRIENTO 400g, caixa com 30 comprimidos**, para o tratamento da paciente MARIA JOSÉ VIEIRA, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº98/2013 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.882,80 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869.01.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 408/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de mudança na estrutura e layout interno da unidade móvel de coleta de sangue do HEMOCE/SESA**, com instalação de uma nova sala, para triagem de doadores e modificações nas estruturas existentes, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº009/2013, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$45.450,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 - Dotação Orçamentária: 6819 - 24200.424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Renata Fabiana Nicoletti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0422/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0023/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 15 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0023/2012 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06805 - 24200424.10. 302. 037.28995.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0461/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EFRAIM GENTIL DE GÓES NETO**. OBJETO: **Imóvel localizado na Rua Padre Francisco Pinto, 363 – Bairro Benfica - Fortaleza/CE, com área de 224,84 m², de propriedade do Sr. EFRAIM GENTIL DE GÓES NETO, para atender as necessidade de instalações físicas do Centro de Referência da Mulher – CERAM/SESA, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº065/2013 e Laudo de Avaliação AV 0159-3/2013 do Departamento de Arquitetura Engenharia - DAE, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 – 24200.754.10.302.037.28722.01.339039.00.0 -Fonte: 00.0 -Região: 01 – PF: 2409282008-PA:28722. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Efraim Gentil de Góes Neto.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1100/2013**

PROCESSO Nº12622816-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de informática, incluso acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado, JUSTIFICATIVA: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), empresa pública, da Administração Indireta, foi criada pela Lei 13.006, de 24 de março de 2000, modificada pelas Leis nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I, do art.80, nº14.335, de 20 de abril de 2009,**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	04 a 08/03/2013	Ararenda-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	04 a 08/03/2013	Ararenda-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
TOTAL								622,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113-D/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar intimação da SSPDS aos gestores municipais referente à prestação de contas do programa pró-cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº169/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.**

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM (DAS-1)	083.307-1-9	III	07 e 08/03/2013	Chaval-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	07 e 08/03/2013	Chaval-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
TOTAL								231,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114-D/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo (DAS-1), matrícula nº402.967-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Chaval-CE, nos dias 07 e 08/03/2013, a fim de entregar intimação da SSPDS aos gestores municipais referente à prestação de contas do programa Pró-Cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº170/2013, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.**

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, tem sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará. A Constituição Federal consagra a licitação como procedimento vinculado e obrigatório na contratação de obras, serviços e compras pelos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a escolha de proposta mais vantajosa para o erário, em disputa que garanta a igualdade entre os participantes. VALOR GLOBAL: R\$455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00 - Dotação: 24200034.10.122.030.28810. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**. DISPENSA: 05/04/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 05/04/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº112-D/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir determinação do secretário de segurança em relação ao recolhimento da viatura cedida ao município para o programa pró-cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº168/2013, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.**

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº117-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAO JOSE VIANA DA SILVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº083.307-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa-CE, no período de 04 a 06/03/2013, a fim de entregar intimação da SSPDS aos gestores municipais referente à prestação de contas do programa pró-cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº173/2013, concedendo-lhe 2 (duas) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar intimação da SSPDS aos gestores municipais referente à prestação de contas do programa Pró-Cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº174/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	04 a 08/03/2013	Monsenhor Tabosa-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
MARCOS ALVES DA SILVA	Soldado PM	107.197-1-2	V	04 a 08/03/2013	Monsenhor Tabosa-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								551,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Camocim-CE, no período de 28/02 a 01/03/2013, a fim de promover/apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da defesa social no município visitado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº135/2013, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o uso indevido da viatura do Pró-Cidadania conforme denúncia SOU/CGE prot.nº0421002 e verificar as atividades administrativas do programa, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº109/2013, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM (DAS-1)	083.307-1-9	III	10/01/2013	Hidrolândia-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				11/01/2013	Quitéria-CE	Meia	77,10	38,55
TOTAL								115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar providências em relação a denúncia formulada no SOU/CGE (protocolo nº0422004) envolvendo o emprego indevido da viatura do Pró-Cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº106/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	17 e 18/01/2013	Ararendá-CE	1 (uma e meia)	77,10	115,65
MARCOS ALVES DA SILVA	Soldado PM	107.197-1-2	V	17 e 18/01/2013	Ararendá-CE	1 (uma e meia)	61,33	92,00
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	17 e 18/01/2013	Ararendá-CE	1 (uma e meia)	61,33	92,00
TOTAL								299,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referente a impropriedades verificadas na execução do convênio Pró-Cidadania e a possibilidade de efetivação de novo convênio, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº105/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	25/01/2013	Paracuru-CE	1 (uma e meia)	77,10	77,10
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM (DAS-1)	083.307-1-9	III	26/01/2013	Umirim-CE	Meia	77,10	38,55
CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	25/01/2013	Paracuru-CE	1 (uma e meia)	61,33	61,33
					Umirim-CE	Meia	61,33	30,67
TOTAL								323,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referente a Tomada de Contas Especial/TCE, instaurada em desfavor do referido município, visando notificar pessoalmente o ex gestor, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº104/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCOS ALVES DA SILVA	Soldado PM	107.197-1-2	V	14 e 15/02/2013	Pacoti-CE	1 (uma e meia)	61,33	92,00
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	14 e 15/02/2013	Pacoti-CE	1 (uma e meia)	61,33	92,00
TOTAL								184,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao programa Pró-Cidadania, com vistas ao recolhimento do material cedido aos agentes de cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº102/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	23/01/2013	Capistrano-CE	1 (uma e meia)	77,10	77,10
CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	24/01/2013	Palmácia-CE	Meia	77,10	38,55
					Capistrano-CE	1 (uma e meia)	61,33	61,33
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	24/01/2013	Palmácia-CE	Meia	61,33	30,67
					Capistrano-CE	1 (uma e meia)	61,33	61,33
TOTAL								299,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Verificar denúncia formulada por meio do sistema de Ouvidoria do Estado, sob número 0429505, acerca de uso indevido da viatura do município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº180/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130-D/2013-GS DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM (DAS-1)	083.307-1-9	III	11 e 12/03/2013	Quiterianopolis-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	11 e 12/03/2013	Quiterianopolis-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
TOTAL								231,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo (DAS-1), matrícula nº402.967-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quiterianopolis-CE, nos dias 11 e 12/03/2013, a fim de Verificar denúncia formulada por meio do sistema de Ouvidoria do Estado, sob número 0429505, acerca de uso indevido da viatura do município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº181/2013, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº402.916-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 13/04/2013, a fim de participar do Curso de capacitação e aperfeiçoamento: contratação direta sem licitação, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº217/2013, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais passagem aérea no valor de R\$649,10

(seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.831,92 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº105.491-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 07 à 20/03/2013, a fim de participar na atividade preventiva de policiamento ostensivo, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº241/2013, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$918,97 (novecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Delegacia de Defesa da Mulher do Município de Sobral-CE, acerca da aquisição de bens com recursos do Conv. nº242/2009-SPM/PR, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº240/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189-D/2013-GS DE 11 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Sargento PM	103.812-1-5	V	11 à 12/04/2013	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	Sargento PM (DAS-1)	110.005-1-7	III	11 à 12/04/2013	Sobral-CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
TOTAL								249,18	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANGELO RODRIGUES DE SOUSA**, que exerce a função de Cabo PM (DAS-8), matrícula nº099.968-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Solonópole-CE, no período de 09 à 12/04/2013, a fim de entregar e conferir material, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº239/2013, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a segurança da base da CIOPAER em Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº232/2013, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191-D/2013-GS DE 11 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOSÉ OSANAM DE ARAÚJO	Sargento BM	109.019-1-X	V	04 à 18/04/2013	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,15
JOSÉ CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	134.662-1-1	V	04 à 18/04/2013	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	64,83	20%	1.067,15
MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Sargento BM	109.034-1-6	V	04 à 18/04/2013	Juazeiro do Norte-CE	14 (quatorze) e meia	61,33	20%	1.067,15
<b>TOTAL</b>									<b>3.101,45</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita e inspeção na delegacia de Solonópole-CE, conforme solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº237/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192-D/2013-GS DE 11 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCELO SANTOS SAMPAIO	Capitão BM	12665415	IV	26 e 27/03/2013	Solonópole-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	10025516	III	26 e 27/03/2013	Solonópole-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
<b>TOTAL</b>								<b>212,90</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar Curso de Procedimentos de Emergência em Aeronaves para Pilotos, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme solicitação de diária e ajuda de custo nº166/2013, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193-D/2013-GS DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	DIÁRIAS AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Major BM	105.491-1-6	IV	24/03 a 29/03/2013	Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	5 (cinco) e meia	166,49	50%	166,49	1.087,10	2.627,14
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	Major PM	084.629-1-7	IV	24/03 a 29/03/2013	Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	5 (cinco) e meia	166,49	50%	166,49	1.087,10	2.627,14
<b>TOTAL</b>											<b>5.254,28</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0501/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Vôo por Instrumentos (IFRH), bem como o Curso de Procedimentos de Emergência em Aeronaves para Pilotos, com o objetivo de capacitá-los em vôo por instrumentos e procedimentos e emergência, conforme SPU nº13056464-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.11 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0501/2013-GS DE 20 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil 3ª Classe	013.087-1-8	IV	10 À 31/03/2013	Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	166,49	50%	4.994,70
				01 À 23/04/2013		20 (vinte)	166,49	50%	4.994,70
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	10 À 31/03/2013	Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	166,49	50%	4.994,70
				01 À 23/04/2013		20 (vinte)	166,49	50%	4.994,70
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	10 À 31/03/2013	Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	166,49	50%	4.994,70
				01 À 23/04/2013		20 (vinte)	166,49	50%	4.994,70
TOTAL									29.968,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SSPDS Nº554/2013** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** - CEL QOBM, que exerce a função de Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 19 de abril de 2013, a fim de participar de uma reunião do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/BM - CNGC, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.094,23 (Um mil e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$3.810,45 (Três mil, oito e dez reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0605/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Curso Prático de Vôo por Instrumentos (IFRH) bem como o Curso de Procedimentos de Emergência, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme SPU nº13153473-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0605-D/2013-GS DE 12 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	AJUDA DE CUSTO	
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	100.395-1-7	IV	06 à 30/04/2013	Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	166,49	50%	166,49	5.161,19
				01 à 20/05/2013		19 (dezenove e meia)	166,49	50%	-	4.869,83
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Capitão PM	108.096-1-4	IV	06 à 30/04/2013	Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	166,49	50%	166,49	5.161,19
				01 à 20/05/2013		19 (dezenove e meia)	166,49	50%	-	4.869,83
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	125.195-1-6	IV	06 à 30/04/2013	Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	166,49	50%	166,49	5.161,19
				01 à 20/05/2013		19 (dezenove e meia)	166,49	50%	-	4.869,83
TOTAL									30.093,06	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0685/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13153585-4, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 25/04/2013, da **portaria nº2287/2012-GS**, datada de 31 de outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2012, que designou os **MILITARES FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO**, Coronel PM, CIRILO SÁVIO BEZERRA MENEZES, Tenente-Coronel PM, JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, Tenente-Coronel PM e FRANCISCO CARLOS BARBOSA, Tenente-Coronel PM, para compor a Comissão destinada a realizar o planejamento, a administração e o acompanhamento da execução do reforço militar operacional (IRSO). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0686/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10 do DECRETO Nº28.277 de 14 de junho de 2006, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL, Tenente-Coronel PM, EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS, Tenente Coronel PM, MARCELO DE LIMA FURTADO, Tenente-Coronel PM e FRANCISCO HELDER MARTINS SOARES, Major PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** destinada a realizar o planejamento, a administração e o acompanhamento da execução do reforço militar operacional (IRSO), no âmbito da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26/04/2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2013 – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público – 1ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº04/2013, datado de 22 de março de 2013, publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2013, e o contido no Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, RESOLVEM **convocar**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº03/2013, de 22 de março de 2013, republicado por incorreção no D.O.E. de 24 de abril de 2013, os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste edital para comparecerem ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munidos dos documentos listados a seguir, a fim de receberem o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (o formulário de solicitação será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Eletroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova

investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 2. Das Disposições Finais: 2.1 – Os candidatos eliminados no Exame Toxicológico não constarão na lista de convocação para realização da Perícia Médica, conforme Anexo Único deste edital; 2.2 - O candidato que não apresentar o resultado de todos os exames médicos não será apresentado para a realização do exame pericial; 2.3 - Fica reservada vaga aos candidatos sub judice, para futura nomeação, se forem proferidas, nos respectivos processos, decisões definitivas de mérito que lhes sejam favoráveis.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2013 –  
PEFOCE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
		NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

#### CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA

1	10005453	Daniel de Oliveira Gomes
2	10002846	Rafael Izidorio do Espírito Santo
3	10000189	Marcio Magalhaes Arruda Lira
4	1000270	Tales Alcantara Braga

#### CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS

1	10004223	Cristiano Moreira Silva
2	10003928	Otaviano do Nascimento Silva

#### CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1	10003940	Wendel Oliveira Vitor
---	----------	-----------------------

#### CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

2	10002254	Ravi Veloso Barreira
---	----------	----------------------

#### CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

1	10000319	Leonardo Borges Braga
2	10000962	Carlos Roberto Picanço Passos Junior
3	10003467	Joao Sabino de Oliveira Neto
4	10003787	Gervasio Fontenelle de Castro e Silva
5	10004412	Ronaldo Moraes Fernandes
6	10002774	Paulo Sergio Barbosa da Cunha

#### CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

1	10005295	Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz
2	10001173	Fabio Montenegro Pontes
3	10001201	Fernando Viana da Silva Queiroz
4	10003183	Tiago Samir de Sousa Freire
5	10003156	Robson Fernandes de Paiva
6	10006596	Thiago Diniz Lobo
7	10003981	Celiorogério Nunes Almeida Filho

#### CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA

1	10005095	Robson Breno Gomes de Lira
2	10003581	Romulo de Oliveira Lima
3	10004285	Wellison da Silva Tavares
4	10006245	Josemir Emmerson Torres Ramos
5	10007777	Ricardo Lucena Cabral
6	10007399	Julio Cesar Rodrigues Rocha
7	10001559	Charlton Bezerra

#### CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA

1	10005438	Danilo Ferreira Bastos
3	10001059	Maria Karleni Rodrigues Rosa
4	10005412	Rafael Friedrich Davet
5	10006268	Barbara Vasconcelos de Farias

**CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA**

1	10003835	Hugo Nascimento de Alcantara
2	10005810	Daniel Monteiro Tabosa
3	10004771	Francisco Andreazio Lobo de Andrade
4	10002288	Francisco Alberto da Silva Filho
5	10000105	Marcilio Roberto Pereira Carneiro

**CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA**

1	10005177	Manuela Chaves Loureiro Candido
---	----------	---------------------------------

**CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA**

1	10004147	Lyara Barbosa Nogueira Freitas
2	10007602	Bruna Stefania Carvalho dos Santos

**CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO DE COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL**

1	10006369	Rondinelle Nery Silva
2	10007821	Aline Nogueira de França
3	10000082	Anthonio de Padua Wagner Poti Gomes
4	10004886	Francisco Adao Oliveira Souza
5	10004359	Melissa Ponte Veras
6	10000222	Francisco de Assis Monteiro Maia
7	10004462	Dayvid Pereira de Almeida
8	10006354	Amanda Vasconcellos de Queiroz
9	10001001	Jose Wagner Guedes Nogueira
10	10007952	Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha
11	10000629	Alexandre Soares de Brito

**CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO DE COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL (deficiente físico)**

1	10001589	Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos
---	----------	--------------------------------------

**CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS**

1	10000623	Sammuel Vasconcelos de Araujo
2	10001453	Michelle Soares Pinheiro
3	10002363	Roberta Queiroz Alencar
4	10006312	Maria Danielle Feitosa de Sousa
6	1000118	Giana Paiva Benevides
7	10000968	Erika Tatiana Mendes de Lima
8	10005333	Leonardo Oliveira Feitosa
10	10001145	Paulo Jose Praciano Filho
11	10005237	Ana Clara Alves Soares Castelo Branco
12	10006592	Liliane de Freitas Leite
13	10002637	Romilcheik Fernandes Pessoa
14	10001781	Isabela Lobo Mesquita
15	10005159	Ana Paula dos Santos Lima
16	10004779	Jose Inacio de Freitas Filho
17	10007432	Antonio Renan Pinheiro Nogueira
18	10006376	Fernanda Lopes de Oliveira
19	10001248	Ricardo Filgueiras Rocha
20	10000209	Ricardo Campelo Maciel
21	10001723	Andreza Bandeira Gurgel
22	10003910	Joao Batista da Silva Nazareno
23	10006460	Luis Humberto Nunes Quezado
24	10007382	Ana Helena Pontes Sampaio
25	10005839	Alexsandra Teles Ramos
27	10001313	Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos

**NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE****CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE**

1	10006284	Fabiano Fazanaro
2	10003299	Fernanda Nobre Moura Leal
3	10001009	Pedro Wisley Sampaio Hardy
4	10001988	Davis Nunes de Mesquita
5	10006015	Elton Winslow Lima Silva

**CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

1	10003723	Marcus Henrique do Nascimneto Fontineles
---	----------	--

**CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

1	10004604	Rafael Lopes Carneiro
---	----------	-----------------------

**CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL**

1	10002665	Priscila Mendes Gomes
2	1000207	Maria Elinete Soares Farias
3	10005118	Antonio Wellington Arruda
4	10002466	Bruno de Sousa Leite

**POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL/CE****CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS**

1	10006208	Ivna Marques de Araujo Sousa
2	10005240	Maria Rakely Barbalho
3	10002025	Janaina Maria Feitosa Bezerra
4	10000534	Francisco Erico Romao de Sousa

**NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE****CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE**

1	10000744	Joel Boechat de Morais Junior
2	10004095	Daniel Magerbio Almino de Lucena

**CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

1	10001118	Cicero Henrique Grangeiro Soares
---	----------	----------------------------------

**CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL**

1	10007237	Cleudson de Sa Barreto Sampaio
3	10000616	Jucilane Belem de Araujo
4	10005482	Renato Vieira Brandao
5	10001550	Kildary de Abreu Silva
6	10000920	Raimundo Alexandre Barbosa

**POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE****CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS**

1	10005160	Raabe Feitosa de Matos Ferreira
2	10006687	Cicera Emiliana Silva Fernandes
3	1000475	Fabiano Pinto do Nascimento

**NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE****CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE**

1	10001363	Joao Marcelo Portela Ramos
2	10005856	Samia Magalhaes de Carvalho
4	10006173	Rafael da Silva Holanda

**CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA**

1	10004391	Herbert Luis Costa de Andrade
---	----------	-------------------------------

**CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA**

1	10006026	Vivian Romero Santiago
---	----------	------------------------

**CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL**

1	10002484	Natalia Helena Rodrigues da Silva
3	10008240	Anderson Felipe Jesus de Miranda

## NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

## CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

1	10003250	Josebson Silva Dias
3	10005201	Deborah Nogueira Vasconcelos
4	10001881	Carlos Eduardo Coelho Barbalho

## CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA

1	10006553	Fernanda de Abreu Sousa
---	----------	-------------------------

## CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

1	10001228	Carlos Eduardo Martins Aleixo
2	10002372	Maria Juciliara Sousa da Costa
3	10003243	Juliana Fernandes de Lima
4	10004288	Francisco Veneci Sousa Ferreira
5	10001469	Antonia Valquiria Vieira Barbosa

## NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

## CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

1	10001856	Olavo Jose Araujo Couto
2	10004416	Iveline de Lima Felix
3	10004352	Antonio Ednardo de Souza

## CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

1	10003574	Raimundo Elias Alves Nunes Junior
---	----------	-----------------------------------

## CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA

1	10003262	Francinaldo dos Santos Silva
---	----------	------------------------------

## CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

1	10006737	Magayver Mendonça Martins da Mota
2	10005670	Sibele Lana Neves da Silva
3	10006327	Jose Raiton Soares Penha
4	10001436	Paloma Cristina Gomes Bezerra

## NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

## CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

1	10007404	Gilson da Cruz Silva
---	----------	----------------------

## POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS/CE

## CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

1	10001716	Irisletiere Viana de Brito
---	----------	----------------------------

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº355315/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, 478, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-280, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal no inc. II do Art.57, da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº13056193-2, e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº355315/2009, com início em 20 de abril de

2013 e término em 19 de julho de 2013, para prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades policiais de apoio ao programa Ronda do Quarteirão, para atendimento da demanda da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: R\$666.714,87 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), referente ao valor para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 20 de abril de 2013 e término em 19 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Expedito Rebouças, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 041/2013

PROCESSO Nº08/2013 SSPDS. OBJETO: **Fornecimento de munições para armas de fogo**, destinadas a utilização nos cursos voltados ao treinamento do efetivo policial com vistas a capacitação dos profissionais da área da Segurança Pública para atuação nos eventos relativos à Copa do Mundo FIFA 2014, sediados no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) O Brasil foi escolhido pela FIFA para sediar a Copa do Mundo de Futebol em 2014. A competição contará com a participação das seleções nacionais de 32 países e será o maior evento no âmbito mundial no período; b) A expectativa é que em um mês 500.000 turistas (10% do total que o país recebe em um ano inteiro), acorram às cidades onde acontecerão os jogos. O Ceará com uma das sedes eleitas para os jogos vem se preparando e fazendo grandes investimentos para viabilização dos eventos tais como obras de infra-estrutura, reforma da arena castelão, obras em estradas e a conclusão do metrô de Fortaleza, garantindo a mobilidade urbana quando da realização dos jogos; c) Nessa perspectiva existe toda uma preocupação por parte dos governos Federal e estadual no tocante à capacitação dos servidores públicos que serão agentes promotores dos serviços prestados aos visitantes bem como da Segurança Pública dos diversos eventos; d) Assim, consoante com o Projeto de Capacitação para a Copa do Mundo FIFA 2014, desenvolvido pela SENASP/SESGE (com a participação dos Estados envolvidos nesse Evento), tem-se a necessidade das polícias do nosso estado capacitarem-se nas seguintes temáticas: Escolta e Batedores, Segurança de Dignitários, Uso Diferenciado da Força e Sistema de Comandos de Incidentes, respectivamente; e) Neste quesito, considerando que a essa unidade de ensino, AESP, possui suas próprias demandas ordinárias, advém a necessidade de que as mesmas se ajustem, objetivando disponibilizar uma infraestrutura suficiente para atender ao cronograma do referido projeto em sua plenitude. Daí serem imprescindíveis os materiais específicos que se pretende adquirir para que possamos realizar os treinamentos práticos; f) Os treinamentos são necessários para que o aluno possa se familiarizar com o uso do armamento e equipamento adquirindo uma noção empírica do grau de letalidade e de periculosidade de cada material, além de aperfeiçoar as técnicas de manuseio diante de situações adversas; g) A munição ora pretendida é de uso específico para forças armadas e forças auxiliares e seus integrantes, não podendo ser comercializada em estabelecimento distribuidor local, sendo a sua venda disciplinada pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados –DFPC, do Ministério do Exército, que condiciona a futura contratação respectiva autorização; h) A Companhia Brasileira de Cartuchos – C.B.C. é fabricante exclusiva do produto em epígrafe, conforme Declaração de Exclusividade expedida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE, obedecendo, assim, preceituação legal constante do inciso I, do Art.25, do Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos; i) Ademais, a Companhia Brasileira de Cartuchos tem o incentivo da isenção do IPI, de acordo com o Art.51, inciso XXIX, do Decreto nº4.544/02, que regulamenta o Art.12 da Lei nº9493/97, referente à tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o que reduz o preço final do produto para o adquirente. Tal premissa torna inviável a competição entre o produtor exclusivo, neste caso a CBC, e possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, porquanto, sobre estes, incide toda a carga tributária, que agregada a outros custos de comercialização oneram o preço final da munição. VALOR: R\$61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19947.01.339030.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA:

**COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, cadastrada no CNPJ nº57.494.031/0010-54. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. **RATIFICAÇÃO:** Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2013 – SSPDS/CGD**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, COM INTERVENIÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DO OUTRO A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei nº14.629/2012, Lei nº15.191/2012 e a Portaria AESP nº116/13, e no Processo SPU nº12795718-9. **OBJETO:** Este acordo tem por objetivo o **compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos**, visando à execução de Cursos de Capacitação, Treinamento e Qualificação dos profissionais da Controladoria Geral de Disciplina, aprimorando o desempenho de suas funções, dentre novas exigências e novos paradigmas. **VIGÊNCIA** – O presente Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com validade de 02 (dois) anos. **FORO:** Fortaleza–CE. **DATA DA ASSINATURA** – 01 de abril de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Servilho Silva de Paiva - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, e John Roosevelt Rogério de Alencar – Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2013.

Adriana Karla Pinheiro Cerqueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº004/2012-SSPDS/PRÓ-CIDADANIA**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO DA VIATURA CEDIDA PARA O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA (CE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), sediada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, neste ato representada por seu Secretário, Exmº. Sr. Francisco José Bezerra Rodrigues, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob nº235888883-49, residente nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, considerando a documentação que instrui o Processo nº13056323-4. **CONSIDERANDO** os termos do Convênio nº69/2009-SSPDS/COAF/NUCON, datado de 04 de dezembro de 2009 (extrato publicado no DOE nº041, de 03-03-2010), pactuado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), como concedente, e a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara (CE), como conveniente, tendo por objeto, de acordo com sua Cláusula Segunda, a implantação e o funcionamento do Programa de Proteção à Cidadania (Pró-Cidadania) no citado Município; **CONSIDERANDO** que, por norma da Cláusula Terceira – das obrigações da concedente, letra “b”, do encimado convênio, a SSPDS adquiriu e cedeu para o Município de Jijoca de Jericoacoara, mediante Termo de Cessão de Uso publicado no DOE nº151, de 12 de agosto de 2010, uma (1) viatura Toyota Hilux Pick Up 4X4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placas NRE 7302, chassi 8AJFR22G7A4539701, tombo 57807, destinada para uso exclusivo nas missões do Pró-Cidadania; **CONSIDERANDO** que, de acordo com a Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item 3.2., letras “a” e “c”, do Termo de Cessão de Uso da citada viatura, a Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara, na qualidade de cessionária, ficou obrigada a utilizar o aludido veículo, exclusivamente, na realização de missões de natureza do Pró-Cidadania, sendo vedado o uso do sobredito bem para outras finalidades, bem como a conservá-lo e mantê-lo em perfeito funcionamento, custeando as despesas que se fizerem necessárias a suas plenas utilizações; **CONSIDERANDO** que, pela inteligência da norma da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso da viatura, a vigência

deste termo perdurou somente enquanto vigorou o Convênio nº69/2009-SSPDS/COAF/NUCON, que, de acordo com sua Cláusula Décima Sexta, teve seu prazo de vigência expirado em 30 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** que, no dia 09 de fevereiro de 2013, o presidente da Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania, da SSPDS, verificou que o referido programa se encontra com suas atividades paralisadas naquele Município, bem como flagrou a viatura do referido programa sendo utilizada em finalidade diversa da estabelecida no artigo 14, V, da Lei nº14.318/2009 (institui o Pró-Cidadania) e na Cláusula Terceira, item 3.2., letra “c”, do Termo de Cessão de Uso da mesma viatura, publicado no DOE nº151/2010, conforme relatado na C.I. Nº087/2013-Pró-Cidadania, integrante do Processo nº13056323-4; **CONSIDERANDO** que o uso da viatura do Pró-Cidadania está regulado pelo Termo de Cessão de Uso publicado no DOE nº151/2010, segundo os ditames de sua Cláusula Terceira, sendo, portanto, vedado o uso do declinado bem em serviços diversos das missões do Pró-Cidadania, porquanto isso constitui descumprimento ao expediente que regula formalmente seu uso; **CONSIDERANDO** a fiel observância aos princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, mormente o princípio da legalidade, da finalidade e da moralidade administrativas; **CONSIDERANDO** a incumbência da SSPDS de fiscalizar a execução do convênio do Pró-Cidadania, incluindo a utilização dos equipamentos e veículos cedidos ao Município conveniente, conforme outorgado à encimada Pasta pela norma do artigo 2º, caput, e artigo 14, inciso VI, todos da Lei nº14.318/2009 (institui o Pró-Cidadania), c/c os artigos 32 e 34, ambos da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012; **CONSIDERANDO** que a comunicação do fato motivador da presente requisição foi realizada por agente público competente para fazê-la, porquanto ele compõe, como presidente, a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Pró-Cidadania, ex vi do já citado artigo 14, VI, da Lei nº14.318/2009, c/c o artigo 3º, III, da Portaria nº080/2011-SSPDS, publicada no DOE nº185, de 27-9-2011; **CONSIDERANDO** que, na prestação de contas do convênio em epígrafe, apresentada pelo Município de Jijoca de Jericoacoara, foram verificadas irregularidades, constatadas na Avaliação de Prestação de Contas Final nº045/2011, realizada no âmbito da SSPDS; **CONSIDERANDO** que o Município de Jijoca de Jericoacoara, por meio do Ofício Nº54/2012-GS/SSPDS, foi notificado a sanar as irregularidades verificadas na encimada Avaliação de Prestação de Contas Final e a recolher ao erário estadual, por meio de DAE, o valor de R\$46.749,15 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com o Parecer de Auditoria Financeira em Prestações de Contas datado de 05 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que a SSPDS, por meio da Portaria nº1731/2012-GS, publicada no DOE nº149, de 06 de agosto de 2012, instaurou Tomada de Contas Especial (TCE) para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário; **RESOLVE:** Rescindir, unilateralmente, o Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara (CE), publicado no DOE nº151, de 12 de agosto de 2010, cujo objeto é a cessão, para a citada Prefeitura, do veículo automotor (viatura) de seguintes características: Toyota Hilux Pick Up 4X4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placas NRE 7302, chassi 8AJFR22G7A4539701, tombo 57807, destinada para uso exclusivo nas missões do Pró-Cidadania. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº881156/2012**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº881156/2012; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **C. ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ Nº04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. Jatahy, nº677, Farias Brito, CEP 60010-843; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.58, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **inclusão de vinte e três (vinte e três) motocicletas ao contrato nº881156/2012**, conforme relação anexa ao processo e, em decorrência deste acréscimo, o quantitativo previsto do Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Contrato, totaliza 183 (cento e oitenta e três) motocicletas, sendo 80 (oitenta) XTZ 250 Lander e 103 (cento e três) XT 660R; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.516.339,20 (um milhão quinhentos e dezesseis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 15 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, representante da Contratada.

Aristóteles Coêlho Correia – Ten-Cel. QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº091.741.1-7

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº058/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das reuniões do CB-24 (Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio em São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				
Marcos Antônio Silva Gomes - matrícula nº116094-1-4	Maj QOBM	IV	07 a 11 de abril de 2013	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	04 1/2	166,49	50%	1.123,80	166,49	1.756,68	3.046,97
Marcos Aurélio da Silva Lima - matrícula nº167556-1-3	1 Tenente QOBM	IV	07 a 11 de abril de 2013	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	04 1/2	166,49	50%	1.123,80	166,49	1.756,68	3.046,97
Francisco Francenildo Pereira Chaves - matrícula nº111210-1-2	Subtenente BM	V	07 a 11 de abril de 2013	Fortaleza-São Paulo-Fortaleza	04 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	1.756,68	2.856,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB.CMD Nº059/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JECTAN VITAL DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº125971-1-8, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 26 a 29 de março de 2013, a fim de participar do Seminário de Prevenção e Combate a Incêndios, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$874,08 (Oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Porto Alegre-Fortaleza, no valor de R\$2.403,93 (Dois mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$3.444,50 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 25 de março de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOEL DE ABREU NOBRE**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº1259671-5 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 19 de abril de 2013, a fim de participar de uma reunião do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/BM - CNGC, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.094,23 (Um mil e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$3.810,45 (Três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do Anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB.CMD Nº062/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIGOBERTO SOUZA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente-Coronel QOBM, matrícula nº004.675-1-0, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 a 06 de abril de 2013, a fim de participar de uma reunião da Copa Fifa 2014, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$2.021,94 (Dois mil e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.812,76 (Dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGFP Nº063/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2013, 05 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	10,55	21	221,5
Heloíza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	10,55	21	221,55
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,55	21	221,55
Luíza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,55	21	221,55
Maísa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-4	10,55	21	221,55
Maria Celeste da Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,55	21	221,55
Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	087520-1-x	10,55	21	221,55
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv. Gerais	028629-1-3	10,55	21	221,55
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	10,55	21	221,55
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	025015-1-1	10,55	21	221,55
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634-1-5	10,55	21	221,55
Meiriane da Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,55	21	221,55
Rosálvo Ribeiro Graça	Ag. de Adm.	001030-1-6	10,55	21	221,55
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	10,55	21	221,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB.CMD Nº064/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO SILVA NOGUEIRA** - DAS 1, ocupante do posto de Tenente-Coronel QOBM, matrícula nº112.598-1-9, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 19 de abril de 2013, a fim de participar de uma reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/BM - CNCG, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.094,23 (Um mil e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.560,91 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2013 – CGFP** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da corporação, o SUBTENENTE BM REFORMADO **ANTONIO JARDIM FREIRE**, matrícula funcional nº016.083-1-2, a contar de 06/04/2013, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, MATRÍCULA Nº0199920155 2013 4 00389 087 0302980 20. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR** a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº044/2010 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ** que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se ao abastecimento de água potável por meio de carro pipa nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de Icó – CE, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do

Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2013 – CGFP** - AGREGAÇÃO DE PRAÇA. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O SUBTENENTE BM – **FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAÚJO**, Matrícula Funcional nº034.841-1-4, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 11/04/2013, conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6  
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GABCMD Nº069/2013** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÍLVIO GILBERTO TAVARES ARAÚJO** - DNS 2, ocupante do posto CORONEL QOBM, matrícula nº002.408-1-8, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 12 de abril de 2013, a fim de participar da reunião da Liga Nacional de Bombeiros - LIGABOM, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.466,68 (Um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sendo o transporte por via aérea, sem ônus para a corporação de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*